

PREGÃO ELETRÔNICO

90.003/2026

GERENCIADOR (UASG)

160360

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de copa e cozinha em favor do 6º Batalhão de Comunicações e unidade participante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 654,033.83 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais e oitenta e três centavos.)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
8. DA FASE DE JULGAMENTO	15
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	18
10. DO TERMO DE CONTRATO	20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	22
13. DOS RECURSOS.....	23
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
(Processo Administrativo nº 64029005925/2025-78)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Comunicações, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida São Roque, nº 1935, bairro São Roque em Bento Gonçalves - RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Exceto para os **itens 2 e 28**, a participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.9.1aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.9.2sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 3.9.3empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.9.4autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.9.5empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.9.6pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.9.7aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total do item;

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4 quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo definido para cada item, conforme tabela constante no Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, em conformidade com o item 6.1.4 deste Edital.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **1% (um por cento)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa

SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem,

o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas brasileiras;

7.24.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicafe;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1 conter vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada,

exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por endereço eletrônico.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5 (cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **não poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **salc@6bcom.eb.mil.br**.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através do e-mail salc@6bcom.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. São Roque nº 1935, CEP: 95.708-636, São Roque, Bento Gonçalves (RS) – Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **salc@6bcom.eb.mil.br**.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência (TR);
 - 16.11.1.1. Anexo I do TR – Relação de materiais;
 - 16.11.1.2. Anexo II do TR – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;
 - 16.11.1.3. Anexo III do TR – Termo de Ciência e concordância;
 - 16.11.1.4. Anexo IV do TR – Estudo Técnico Preliminar.
 - 16.11.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Bento Gonçalves, RS.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL**

(Processo Administrativo nº 64029.005925/2025-78)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na tabela constante do Anexo I, observadas as exigências previstas neste Termo de Referência.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor ou de instrumento equivalente, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Os códigos e descrições constantes do CATMAT, disponíveis no SIASG/Comprasnet, poderão eventualmente divergir da descrição dos itens constantes do Anexo I deste Termo de Referência quanto a especificações técnicas e/ou outras características. Nesses casos, prevalecerão as especificações constantes do Anexo I.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua conterá o detalhamento completo das regras aplicáveis à execução e à vigência da contratação, prevalecendo sobre disposições gerais quando houver divergência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. A geração de resíduos e o descarte inadequado de embalagens são os maiores impactos ambientais possíveis desta aquisição. Para combatê-los, define-se que: O gerenciamento dos resíduos originários da aquisição deverá obedecer às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas municipais de limpeza urbana. A contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos descartáveis originários da entrega e do uso dos materiais de copa e cozinha, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 4.1.2. Embalagens e Recicláveis (Papel, Papelão, Plásticos e Metais): deverão ser prioritariamente encaminhados para processos de reciclagem ou logística reversa, podendo ser destinados a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- 4.1.3. Resíduos de Vidro: deverão ser separados, devidamente acondicionados para evitar acidentes e encaminhados para reciclagem, visando sua reintegração à cadeia produtiva;
- 4.1.4. Resíduos Não Recicláveis: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas e o serviço de coleta local, minimizando o volume enviado a aterros sanitários;
- 4.1.5. Resíduos Perigosos (Produtos Químicos de Limpeza ou Contaminados): caso aplicável, deverão ser armazenados, transportados e destinados rigorosamente em conformidade com as normas ambientais vigentes e as instruções dos rótulos/fichas de segurança.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Em sua proposta a empresa deverá indicar a marca do produto.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há necessidade de vedação de produtos/marcas no presente processo.

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não será exigida carta de solidariedade no presente processo.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. O anexo II do TR detalha as regras que serão aplicadas em relação a garantia da contratação.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.8.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.9. Em conformidade com o decreto nº 12.218, de 11 de outubro de 2024 e a RESOLUÇÃO SEGES CICS/MGI Nº 8, de 31 de março de 2025, bem como suas alterações:

4.10. Fica estabelecida, nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a aplicação de margem de preferência normal para a aquisição dos produtos manufaturados nacionais enquadrados nos códigos NCM, listados nestas Resolução, com os percentuais nele indicados e que atendam à respectiva regra de origem.

4.11. Fica estabelecida, nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a aplicação de margem de preferência adicional para a aquisição dos produtos manufaturados nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, enquadrados nos códigos NCM listados nesta Resolução, com os percentuais nele indicados e que atendam à respectiva regra de qualificação.

4.12. O licitante fica responsável por apresentar, no momento da habilitação, um dos seguintes documentos, conforme o caso, que comprove o atendimento das regras de origem e das regras de qualificação;

4.13. I- impressão da tela da página da consulta CFI / Credenciamento FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, disponível no sítio eletrônico= [https://ws.bndes.gov.br /cfi_catalogo/](https://ws.bndes.gov.br/cfi_catalogo/), em que conste a marca ou o fabricante e o modelo ou a versão do item ofertado, bem como o código CFI do produto;

4.14. II - impressão da tela da página da consulta CFI / Credenciamento FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, disponível no sítio eletrônico [https://ws.bndes.gov.br /cfi_catalogo/](https://ws.bndes.gov.br/cfi_catalogo/), em que conste a marca ou o fabricante e o modelo ou a versão do item ofertado, e a expressão "TIPO A", bem como o código CFI do produto;

4.15. III - impressão da tela da página da consulta de empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, disponível no sítio eletrônico

Página 3 | 35

<https://inovacaodigital.mcti.gov.br/leiDeInformatica/empresasHabilitadas>, em que conste o produto e o modelo do item ofertado;

4.16. IV- Impressão da tela da página da consulta de empresas com reconhecimento de produtos desenvolvidos no país do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, disponível no sítio eletrônico <https://inovacaodigital.mcti.gov.br/leiDeInformatica/empresasProdutosModelosTecnac>, em que conste o produto e o modelo do item ofertado;

4.17. A execução da margem será dada em conformidade com o anexo I da resolução RESOLUÇÃO SEGES CICS/MGI Nº 8, de 31 de março de 2025, aplicada ao item constante no Termo de Referência.

Item	Código NCM	Descrição	Regra de origem	Margem normal	Regra de qualificação	Margem adicional
30	84.23	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.	código CFI	10%	portaria DesIn	10%

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada e conforme combinado com o Setor responsável, em remessa única ou remessa parceladas.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Cada Nota de Empenho emitida terá quantidade mínima que atinja o valor de, ao menos, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pois considera-se que valores abaixo desse são ínfimos e não vantajosos para as empresas, levando-se em consideração a logística e demais custos necessários para a entrega dos produtos.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES, Avenida São Roque, nº 1935, Bairro São Roque, Bento Gonçalves-RS, CEP 95.708-636. Contato: (54) 99110-9587. Dias e horários de entrega: segunda a

quinta-feira, das 8:00h as 16:30h e sexta-feira das 8:00 as 12:00h, devendo entrar em contato com o setor requisitante previamente a entrega do material.

3º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, Avenida Rio Branco, nº 707, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95.010-060. Contato: (54) 3226 1416. Dias e horários de entrega: segunda a quinta-feira das 8:00h as 16:30h e sexta-feira das 8:00 as 12:00h, devendo entrar em contato com o setor requisitante previamente a entrega do material.

- 5.5. Todos os materiais cotados deverão ser entregues em sua condição de uso com embalagem lacrada, contendo, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia/validade, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 5.6. Não serão aceitos materiais/produtos com lacres violados, ou danificados seja de fábrica ou decorrente do transporte.
- 5.7. O Setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- 5.8. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado termo de recusa dos bens/produtos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo os bens/produtos serem substituídos, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal pelo Setor Competente.
- 5.9. Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo bem/produto também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 5.10. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais em conformidade com a legislação vigente.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

- 6.15. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.15.1. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.15.2. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.15.3. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.15.4. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15.5. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15.6. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice $(6/100/365 = 0,00016438)$ de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

- 8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será de maneira integral ou parcelada.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço por itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:
- 9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no ANEXO I deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

- 9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 654.033,83 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos no anexo I.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- 12.1.1. Anexo I - Relação de matérias.
- 12.1.2. Anexo II - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
- 12.1.3. Anexo III - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.
- 12.1.4. Estudo Técnico Preliminar

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE PICKLER CESAR**
Data: 10/03/2026 09:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PICKLER CESAR – 3º Sgt

Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE ROCHA SEGHETTO**
Data: 10/03/2026 09:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE ROCHA SEGHETTO – Cb

Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL**

ANEXO I

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de medida	6º B Com		3º GAA Ae		Valor unitário	Valor total
				Qtd Mín	Qtd Max	Qtd Mín	Qtd Max		
1	430493	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 50	Und	1	1	5	10	R\$ 1.715,14	R\$ 18.866,54

2	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras, Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado, Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório, Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria	Und	1	2	1	2	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00
3	258390	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria, Faixa Temperatura: 0 A 300	Und	1	1	1	2	R\$ 8.517,02	R\$ 25.551,06
4	424376	Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Com Alça	Und	3	5	3	5	R\$ 1.158,00	R\$ 11.580,00
5	608937	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free", Tipo Porta: Reversível, Aplicação: Conservação De	Und	1	1	2	4	R\$ 3.330,00	R\$ 16.650,00

		Alimentos, Quantidade De Portas: 1							
6	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Und	5	10	10	20	R\$ 55,75	R\$ 1.672,50
7	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha	Und	10	20	10	20	R\$ 42,75	R\$ 1.710,00
8	610979	Toalha Mesa Material: Oxford, Formato: Retangular, Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca, Composição: 100% Poliéster	Und	35	70	30	60	R\$ 73,48	R\$ 9.552,40
9	300131	Toalha Mesa Material: Brim, Formato: Retangular, Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul	Und	35	70	30	60	R\$65,69	R\$ 8.539,70
10	621333	Toalha Mesa Material: Linho, Formato: Retangular, Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha	Und	35	70	10	20	R\$ 199,00	R\$ 17.910,00

11	603662	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro, Tipo: Com Estrias, Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico, Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Und	5	10	10	20	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
12	473546	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Und	5	10	8	15	R\$ 34,88	R\$ 872,00
13	352619	Forma Material: Aço Inoxidável, Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Und	15	30	15	30	R\$ 78,50	R\$ 4.710,00
14	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão, Material: Alumínio, Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Und	15	30	15	30	R\$ 54,96	R\$ 3.297,60
15	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável, Material Queimador: Alumínio, Funcionamento: Gás, Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	Und	1	2	3	6	R\$ 2.076,00	R\$ 16.608,00
16	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Und	200	400	300	600	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
17	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7 Cm	Und	150	300	250	500	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00

18	437873	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 Cm	Und	200	400	250	500	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
19	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3 mm Espessura	Und	200	400	250	500	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
20	444081	Luva Segurança Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Externo, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	10	20	10	20	R\$ 52,28	R\$ 2.091,20
21	428622	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Pct c/100	10	20	10	20	R\$ 13,15	R\$ 526,00
22	333188	Leiteira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Und	10	20	15	30	R\$ 103,98	R\$ 5.199,00

23	332641	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt, Cor: Branco	Pct c/100	15	30	25	50	R\$ 3,60	R\$ 288,00
24	619879	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Saco Para Confeitar, Material: Lona, Dimensões: 45 C	Und	10	20	10	20	R\$ 21,42	R\$ 856,80
25	484178	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar, Material: Aço Inoxidável, Componentes: Kit 37 Peças	Und	5	10	5	10	R\$ 63,74	R\$ 1.274,80
26	465874	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Nº 22, Formato: Redonda, Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim, Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Und	10	20	15	30	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
27	373588	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Und	5	10	8	15	R\$ 98,90	R\$ 2.472,50
28	431703	Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade, Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face, Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Amortecedores De	Und	3	6	8	15	R\$ 4.316,75	R\$ 90.651,75

		Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas							
29	384502	Rolo Massa Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 50 CM, Uso: Manual, Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa	Und	5	10	10	20	R\$ 58,38	R\$ 1.751,40
30	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso, Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria (Este item possui margem de preferência conforme item 4.9 do Termo de Referência)	Und	1	2	2	4	R\$ 622,50	R\$ 3.735,00
31	469849	Estante Material: Aço Cromado, Altura: 180 CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata, Características Adicionais: Coluna 25 Mm, Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U	Und	3	5	5	10	R\$ 537,25	R\$ 8.058,75
32	459967	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Grande, Formato: Retangular, Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Und	15	30	15	30	R\$ 33,39	R\$ 2.003,40

33	297224	Masseira Tipo: Semi-Rápida, Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido, Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação, Potência Motor: 3/4 CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru	Und	1	1	1	2	R\$ 2.908,99	R\$ 8.726,97
34	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Externo: Aço Inoxidável, Material Tampa: Aço Inoxidável, Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Und	1	2	2	4	R\$ 3.054,73	R\$ 18.328,38
35	620324	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável, Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas	Und	2	3	3	5	R\$ 278,31	R\$ 2.226,48
36	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K	Und	1	1	1	2	R\$ 11.740,40	R\$ 35.221,20
37	610082	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Und	225	450	250	500	R\$ 13,26	R\$ 12.597,00

38	359421	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 250 ML, Uso: Água, Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M	Und	225	450	250	500	R\$ 6,03	R\$ 5.728,50
39	620152	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno, Tipo: Sousplat, Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas, Aplicação: Sob O Prato, Características Adicionais: Redondo	Und	50	100	150	300	R\$ 43,60	R\$ 17.440,00
40	270148	Taça Material: Cristal, Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe, Altura: 20 C	Und	175	350	200	400	R\$ 8,47	R\$ 6.352,50
41	345665	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	Und	1	2	2	4	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00
42	457094	Lixeira Material: Fibra De Vidro, Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú, Características Adicionais: Com Tampa E Rodas, Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem, Impressão: Conforme Modelo	Und	2	4	2	4	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
43	372154	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira, Aplicação: Servir Patê	Und	50	100	75	150	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00

44	441481	Travessa Material: Vidro, Tamanho: 32 X 28 Cm, Tipo: Refratária, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos, Altura: 6 C	Und	25	50	25	50	R\$ 44,86	R\$ 4.486,00
45	447162	Taça Material: Vidro, Capacidade: 30 ML, Uso: Licor	Und	50	100	25	50	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
46	219019	Faca Elétrica Material Corpo: Plástico Material Lâmina: Aço Inoxidável Potência: 120 WATT Cor: Branca Peso: 950 G Altura: 11,50 CM Largura: 7 CM Comprimento: 27 CM Função: Trincha, Fatia E Desfia Aplicação: Cozinha	Und	5	10	5	10	R\$ 306,44	R\$ 6.128,80
47	295804	Frigobar Capacidade: 120 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Prateleiras Removíveis Altura: 86 CM Largura: 48 CM Profundidade: 52 CM	Und	5	10	5	10	R\$ 1.048,00	R\$ 20.960,00
48	393340	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Acendimento Automático Cor: Branca	Und	3	5	3	5	R\$ 1.194,62	R\$ 11.946,20

49	487681	Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Frost Free/Inverse Tipo: Vertical	Und	4	7	5	10	R\$ 3.890,00	R\$ 66.130,00
50	629042	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica Voltagem: 220 V Capacidade: 60 L Potência: 2.000 W Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura	Und	3	5	3	5	R\$ 613,00	R\$ 6.130,00
51	361977	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 35 L Potência: 900 W Voltagem: 220 V Cor: Branca Funções: Mínimo 10 Níveis Potência Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio	Und	3	5	3	5	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
52	247775	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Liso E Polido; 18Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.	Und	225	450	200	400	R\$ 1,20	R\$ 1.020,00
53	630613	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento Aplicação: Ambientes Internos	Und	5	10	10	20	R\$ 155,70	R\$ 4.671,00

54	473232	Fogareiro Material: Aço Inoxidável Aplicação: Sistema Rechaud Características Adicionais: 3 Bocas, 3Painéis Com Tampa De Vidro Tensão: 220 V	Und	5	10	10	20	R\$ 676,98	R\$ 20.309,40
----	--------	--	-----	---	----	----	----	------------	---------------

ANEXO II

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo III).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de até 30 dias corridos.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará

autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Bento Gonçalves, Seção Judiciária de Bento Gonçalves para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº...../20, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.005925/2025-78

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e adequado de **materiais de copa e cozinha**, destinados a suprir as demandas das dependências do 6º Batalhão de Comunicações, no âmbito das atividades de apoio e do serviço de alimentação (rancho) da Organização Militar.

A disponibilidade regular desses materiais é indispensável para assegurar as condições de higiene, funcionalidade e eficiência no preparo e na distribuição das refeições, bem como para o atendimento das necessidades diárias das diversas subunidades e seções administrativas. A carência ou a obsolescência desses itens comprometeria a manutenção dos padrões sanitários e a qualidade do suporte logístico prestado ao efetivo, impactando diretamente o bem-estar e a rotina operacional da Unidade.

A necessidade foi dimensionada com base no levantamento das demandas correntes, na previsão de reposição de itens permanentes e de consumo, e no efetivo atendido. O detalhamento dos materiais, suas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontram-se descritos na documentação de planejamento que integra este processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento do 6º Batalhão de Comunicações	Guilherme Chamusca Bonfá Vieira - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais de copa e cozinha a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade, ergonomia e unidades de fornecimento definidos pela área requisitante, de modo a assegurar a funcionalidade e a eficiência das atividades de apoio e do serviço de alimentação do 6º Batalhão de Comunicações.

Os produtos deverão estar em conformidade com a legislação técnica e sanitária vigente, atendendo às normas da ANVISA (especialmente para materiais em contato com alimentos) e da ABNT, devendo ser fabricados com componentes atóxicos, resistentes e que não comprometam a segurança dos usuários ou a integridade dos alimentos processados.

As embalagens deverão ser entregues íntegras e originais de fábrica, garantindo a proteção contra danos físicos e contaminações durante o transporte. Devem conter identificação clara do fabricante, composição do material, lote de fabricação e, quando aplicável, selos de certificação de qualidade (como o selo INMETRO para equipamentos elétricos ou de pressão).

A entrega dos itens deverá observar condições adequadas de transporte e manuseio, de forma a evitar quebras, amassamentos ou fissuras que comprometam a estética e a utilidade dos materiais. No caso de utensílios de aço inoxidável ou polímeros, deverão ser observados os acabamentos de superfície para garantir a facilidade de higienização conforme os protocolos de segurança alimentar.

A relação detalhada dos materiais, com suas respectivas descrições, códigos CATMAT, unidades de medida e quantitativos, integra o planejamento da contratação e servirá como referência obrigatória para o fornecimento, sendo vedada a substituição por produtos que não atendam às especificações estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas ao portal Compras.gov.br, com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender à demanda de fornecimento de **materiais de copa e cozinha**, bem como analisar a viabilidade da contratação.

As consultas efetuadas evidenciaram a ampla disponibilidade de fornecedores e a recorrência de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, demonstrando que os itens objeto desta contratação são bens comuns, amplamente comercializados e com fornecimento regular no mercado.

Dessa forma, restou caracterizada a viabilidade da contratação, com potencial competitivo suficiente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **materiais de copa e cozinha**, de forma contínua, conforme a necessidade das atividades de apoio e do serviço de alimentação (rancho) do 6º Batalhão de Comunicações.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas e **normas de segurança e higiene** estabelecidas, sendo entregues conforme a demanda da Organização Militar, de modo a garantir a continuidade do serviço de alimentação e a adequada execução das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas dos **materiais de copa e cozinha** foram estabelecidas a partir da análise do consumo histórico do início do ano de 2024 ao final de 2025, em anexo, do 6º Batalhão de Comunicações, considerando o efetivo atendido de 400 militares e o planejamento das atividades administrativas e operacionais previstas para o período.

A estimativa busca garantir o abastecimento contínuo da Unidade, de forma compatível com a demanda real, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de itens, contribuindo para a adequada gestão de estoques e para a racionalização do uso dos recursos públicos

Item	CATMAT	Descrição	Und de medida	Quantidade
1	430493	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 50	Und	1
2	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras, Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG /H, Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado, Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório, Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria	Und	2
3	258390	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria, Faixa Temperatura: 0 A 300	Und	1
4	424376	Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Com Alça	Und	5

5	608937	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free", Tipo Porta: Reversível, Aplicação: Conservação De Alimentos, Quantidade De Portas: 1	Und	1
6	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Und	10
7	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha	Und	20
8	610979	Toalha Mesa Material: Oxford, Formato: Retangular, Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca, Composição: 100% Poliéster	Und	70
9	300131	Toalha Mesa Material: Brim, Formato: Retangular, Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul	Und	70
10	621333	Toalha Mesa Material: Linho, Formato: Retangular, Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha	Und	70
11	603662	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro, Tipo: Com Estrias, Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico, Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Und	10
12	473546	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Und	10
13	352619	Forma Material: Aço Inoxidável, Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Und	30
14	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão, Material: Alumínio, Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Und	30
15	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável, Material Queimador: Alumínio, Funcionamento: Gás, Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	Und	2
16	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Und	400
17	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7 Cm	Und	300

18	437873	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 Cm	Und	400
19	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3 mm Espessura	Und	400
20	444081	Luva Segurança Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Externo, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	20
21	428622	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Pct c/100	20
22	333188	Leiteira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Und	20
23	332641	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt, Cor: Branco	Pct c/100	30
24	619879	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Saco Para Confeitar, Material: Lona, Dimensões: 45 C	Und	20
25	484178	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar, Material: Aço Inoxidável, Componentes: Kit 37 Peças	Und	10
26	465874	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Nº 22, Formato: Redonda, Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim, Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Und	20
27	373588	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Und	10
28	431703	Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade, Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face, Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas	Und	6
29	384502	Rolo Massa Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 50 CM, Uso: Manual, Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa	Und	10

30	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso, Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria	Und	2
31	469849	Estante Material: Aço Cromado, Altura: 180 CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata, Características Adicionais: Coluna 25 Mm, Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U	Und	5
32	459967	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Grande, Formato: Retangular, Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Und	30
33	297224	Masseira Tipo: Semi-Rápida, Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido, Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação, Potência Motor: 3/4 CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru	Und	1
34	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Externo: Aço Inoxidável, Material Tampa: Aço Inoxidável, Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Und	2
35	620324	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável, Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127 /220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas	Und	3
36	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K	Und	1
37	610082	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Und	450
38	359421	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 250 ML, Uso: Água, Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M	Und	450
39	620152	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno, Tipo: Sousplat, Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas, Aplicação: Sob O Prato, Características Adicionais: Redondo	Und	100
40	270148	Taça Material: Cristal, Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe, Altura: 20 C	Und	350
41	345665	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	Und	2

42	457094	Lixeira Material: Fibra De Vidro, Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú, Características Adicionais: Com Tampa E Rodas, Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem, Impressão: Conforme Modelo	Und	4
43	372154	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira, Aplicação: Servir Patê	Und	100
44	441481	Travessa Material: Vidro, Tamanho: 32 X 28 Cm, Tipo: Refratária, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos, Altura: 6 C	Und	50
45	447162	Taça Material: Vidro, Capacidade: 30 ML, Uso: Licor	Und	100
46	219019	Faca Elétrica Material Corpo: Plástico Material Lâmina: Aço Inoxidável Potência: 120 WATT Cor: Branca Peso: 950 G Altura: 11,50 CM Largura: 7 CM Comprimento: 27 CM Função: Trincha, Fatia E Desfia Aplicação: Cozinha	Und	10
47	295804	Frigobar Capacidade: 120 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Prateleiras Removíveis Altura: 86 CM Largura: 48 CM Profundidade: 52 CM	Und	10
48	393340	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Acendimento Automático Cor: Branca	Und	5
49	487681	Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Frost Free/Inverse Tipo: Vertical	Und	7
50	629042	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica Voltagem: 220 V Capacidade: 60 L Potência: 2.000 W Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura	Und	5
51	361977	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 35 L Potência: 900 W Voltagem: 220 V Cor: Branca Funções: Mínimo 10 Níveis Potência Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio	Und	5
52	247775	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Liso E Polido; 18Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.	Und	450
53	630613	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento Aplicação: Ambientes Internos	Und	10
54	473232	Fogareiro Material: Aço Inoxidável Aplicação: Sistema Rechaud Características Adicionais: 3 Bocas, 3Painéis Com Tampa De Vidro Tensão: 220 V	Und	10

--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 258.130,49

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços formal, realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando como fonte principal o **Painel de Preços do Governo Federal** (Compras.gov.br), conforme relatório específico que integra o processo.

A pesquisa considerou valores praticados em contratações públicas homologadas, abrangendo a totalidade dos **materiais de copa e cozinha** constantes da relação, com aplicação de metodologia estatística adequada, de modo a assegurar aderência aos preços de mercado e observância às normas vigentes.

Com base na pesquisa realizada, o valor total estimado da contratação é de R\$ 258.130,49 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), o qual servirá como referência para as etapas subsequentes da contratação, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento do objeto em itens isolados (agrupamento em lote único), tendo em vista que a contratação refere-se a um conjunto integrado de **materiais de copa e cozinha** necessários ao funcionamento regular das dependências e do serviço de alimentação do 6º Batalhão de Comunicações.

O fornecimento de forma não parcelada permite uma gestão logística unificada, com melhor controle do abastecimento, dos prazos de entrega e da responsabilidade contratual. Tal medida assegura a **padronização da qualidade e das especificações técnicas** dos materiais (como dimensões de louças, compatibilidade de utensílios e resistência de descartáveis), o que é essencial para a organização e funcionalidade da Organização Militar.

Além disso, a contratação sem parcelamento contribui para a eficiência administrativa, reduz a complexidade da fiscalização contratual e minimiza riscos de descontinuidade no fornecimento por múltiplos fornecedores, sem prejuízo à competitividade, considerando que o mercado dispõe de empresas especializadas aptas a atender o quantitativo global demandado.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e mais vantajoso para atender às necessidades do 6º Batalhão de Comunicações, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A contratação de materiais de copa e cozinha possui caráter autônomo, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada, não dependendo da execução simultânea ou prévia de outros contratos para o seu adequado funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo e logístico do 6º Batalhão de Comunicações, sendo necessária para a manutenção do funcionamento regular das atividades de apoio e do serviço de alimentação da Organização Militar.

A aquisição encontra-se em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar, ao contribuir para o planejamento adequado do consumo, a racionalização de recursos, a redução de desperdícios e a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da gestão logística.

Dessa forma, a contratação atende às diretrizes institucionais de planejamento, sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a manutenção do abastecimento regular de **materiais de copa e cozinha** necessários ao funcionamento das atividades de apoio e do serviço de alimentação do 6º Batalhão de Comunicações, assegurando a continuidade e a qualidade do suporte prestado ao efetivo.

Como benefícios adicionais, destacam-se a melhoria na gestão do consumo, a racionalização do uso de recursos públicos, a redução de riscos de desabastecimento e de perdas por avarias ou armazenamento inadequado, bem como a garantia da padronização, higiene e funcionalidade dos utensílios e materiais.

A contratação contribui, ainda, para o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar, ao promover o planejamento adequado das aquisições, o controle do consumo e a minimização de desperdícios por meio da seleção de itens com maior durabilidade e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para a continuidade do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a juntada do Relatório de Pesquisa de Preços, a definição da dotação orçamentária e a instauração do procedimento de contratação correspondente.

As etapas subsequentes deverão observar a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes, de modo a assegurar a regularidade do processo, a transparência dos atos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, tendo em vista que se trata de aquisição de **materiais de copa e cozinha** para suprimento regular das dependências e do serviço de alimentação da Organização Militar.

Ainda assim, a contratação contribui para a mitigação de impactos ambientais ao promover o planejamento adequado do consumo, a redução de descartes desnecessários por meio da aquisição de itens de maior durabilidade e a adoção de boas práticas de manuseio, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar.

Serão observadas, sempre que aplicável, práticas relacionadas à preferência por materiais de baixo impacto ambiental, ao uso racional de embalagens, ao correto descarte de resíduos (logística reversa) e ao cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021** e as normas de sustentabilidade do **Governo Federal**, de modo a minimizar impactos ao meio ambiente e assegurar a sustentabilidade das atividades logísticas.

15. Declaração de Viabilidade

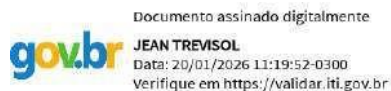
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de materiais de copa e cozinha demonstra-se plenamente viável e necessária, fundamentada na classificação dos itens como bens comuns de ampla oferta no mercado e na compatibilidade com a estrutura logística do 6º Batalhão de Comunicações. A análise do consumo histórico e a pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 asseguram a vantajosidade econômica e a seleção da proposta mais eficiente para a Administração. Além disso, a solução está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável e ao planejamento operacional para 2026, garantindo o suporte adequado ao efetivo de 400 militares. Diante da maturidade técnica e econômica do objeto, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante a realização de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



JEAN TREVISOL

Requisitante

FELIPE ROCHA SEGHETTO

Agente administrativo



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 11:13:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD.pdf (60.48 KB)
- Anexo II - DFD 2.pdf (58.19 KB)
- Anexo III - Relatório de pesquisa de preço.pdf (517.46 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 do SEGES, Ministério da Economia de 07 jul 2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2025.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

1. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>); Compras Net (<https://www.comprasnet.gov.br/>)

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de medida	Metodologia	Valor Unt
1	430493	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 50	Und	Mediana	R\$ 1.715,14
2	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras, Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado,	Und	Mediana	R\$ 23.000,00

		Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório, Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria			
3	258390	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria, Faixa Temperatura: 0 A 300	Und	Média	R\$ 8.517,02
4	424376	Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Com Alça	Und	Mediana	R\$ 1.158,00
5	608937	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free", Tipo Porta: Reversível, Aplicação: Conservação De Alimentos, Quantidade De Portas: 1	Und	Mediana	R\$ 3.330,00
6	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Und	Mediana	R\$ 55,75
7	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha	Und	Mediana	R\$ 42,75
8	610979	Toalha Mesa Material: Oxford, Formato: Retangular, Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca, Composição: 100% Poliéster	Und	Mediana	R\$ 73,48

9	300131	Toalha Mesa Material: Brim, Formato: Retangular, Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul	Und	Média	R\$65,69
10	621333	Toalha Mesa Material: Linho, Formato: Retangular, Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha	Und	Média	R\$ 199,00
11	603662	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro, Tipo: Com Estrias, Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico, Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Und	Mediana	R\$ 90,00
12	473546	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Und	Mediana	R\$ 34,88
13	352619	Forma Material: Aço Inoxidável, Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Und	Mediana	R\$ 78,50
14	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão, Material: Alumínio, Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Und	Mediana	R\$ 54,96
15	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável, Material Queimador: Alumínio, Funcionamento: Gás, Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	Und	Mediana	R\$ 2.076,00
16	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Und	Mediana	R\$ 4,61
17	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7 Cm	Und	Mediana	R\$ 2,00
18	437873	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características	Und	Mediana	R\$ 2,01

		Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 Cm			
19	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3 mm Espessura	Und	Mediana	R\$ 2,40
20	444081	Luva Segurança Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Externo, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	Mediana	R\$ 52,28
21	428622	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex	Pct c/100	Mediana	R\$ 13,15
22	333188	Leiteira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Und	Média	R\$ 103,98
23	332641	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt, Cor: Branco	Pct c/100	Mediana	R\$ 3,60
24	619879	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Saco Para Confeitar, Material: Lona, Dimensões: 45 C	Und	Média	R\$ 21,42
25	484178	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar, Material: Aço Inoxidável, Componentes: Kit 37 Peças	Und	Mediana	R\$ 63,74

26	465874	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Nº 22, Formato: Redonda, Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim, Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Und	Mediana	R\$ 24,00
27	373588	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Und	Mediana	R\$ 98,90
28	431703	Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade, Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face, Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas	Und	Média	R\$ 4.316,75
29	384502	Rolo Massa Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 50 CM, Uso: Manual, Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa	Und	Mediana	R\$ 58,38
30	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso, Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria	Und	Mediana	R\$ 622,50
31	469849	Estante Material: Aço Cromado, Altura: 180 CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata, Características Adicionais: Coluna 25 Mm, Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U	Und	Mediana	R\$ 537,25
32	459967	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Grande, Formato: Retangular, Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Und	Mediana	R\$ 33,39
33	297224	Masseira Tipo: Semi-Rápida, Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido, Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação, Potência Motor: 3/4	Und	Média	R\$ 2.908,99

		CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru			
34	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Externo: Aço Inoxidável, Material Tampa: Aço Inoxidável, Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Und	Média	R\$ 3.054,73
35	620324	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável, Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas	Und	Mediana	R\$ 278,31
36	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K	Und	Mediana	R\$ 11.740,40
37	610082	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Und	Mediana	R\$ 13,26
38	359421	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 250 ML, Uso: Água, Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M	Und	Mediana	R\$ 6,03
39	620152	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno, Tipo: Sousplat, Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas, Aplicação: Sob O Prato, Características Adicionais: Redondo	Und	Mediana	R\$ 43,60
40	270148	Taça Material: Cristal, Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe, Altura: 20 C	Und	Mediana	R\$ 8,47
41	345665	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN,	Und	Mediana	R\$ 3.400,00

		Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios			
42	457094	Lixeira Material: Fibra De Vidro, Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú, Características Adicionais: Com Tampa E Rodas, Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem, Impressão: Conforme Modelo	Und	Mediana	R\$ 1.540,00
43	372154	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira, Aplicação: Servir Patê	Und	Mediana	R\$ 9,76
44	441481	Travessa Material: Vidro, Tamanho: 32 X 28 Cm, Tipo: Refratária, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos, Altura: 6 C	Und	Mediana	R\$ 44,86
45	447162	Taça Material: Vidro, Capacidade: 30 ML, Uso: Licor	Und	Mediana	R\$ 7,76
46	219019	Faca Elétrica Material Corpo: Plástico Material Lâmina: Aço Inoxidável Potência: 120 WATT Cor: Branca Peso: 950 G Altura: 11,50 CM Largura: 7 CM Comprimento: 27 CM Função: Trincha, Fatia E Desfia Aplicação: Cozinha	Und	Média	R\$ 306,44
47	295804	Frigobar Capacidade: 120 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Prateleiras Removíveis Altura: 86 CM Largura: 48 CM Profundidade: 52 CM	Und	Mediana	R\$ 1.048,00
48	393340	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Acendimento Automático Cor: Branca	Und	Mediana	R\$ 1.194,62
49	487681	Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L Voltagem: 220 V Características	Und	Mediana	R\$ 3.890,00

		Adicionais: Frost Free/Inverse Tipo: Vertical			
50	629042	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica Voltagem: 220 V Capacidade: 60 L Potência: 2.000 W Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura	Und	Mediana	R\$ 613,00
51	361977	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 35 L Potência: 900 W Voltagem: 220 V Cor: Branca Funções: Mínimo 10 Níveis Potência Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio	Und	Mediana	R\$ 680,00
52	247775	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Liso E Polido; 18Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.	Und	Mediana	R\$ 1,20
53	630613	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento Aplicação: Ambientes Internos	Und	Média	R\$ 155,70
54	473232	Fogareiro Material: Aço Inoxidável Aplicação: Sistema Rechaud Características Adicionais: 3 Bocas, 3Painéis Com Tampa De Vidro Tensão: 220 V	Und	Média	R\$ 676,98

2. ANÁLISE DA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com o objetivo de aferir valores praticados no mercado para os itens constantes do objeto da contratação. Para tanto, foram utilizadas fontes oficiais e registros de contratações públicas, assegurando a confiabilidade, atualidade e compatibilidade dos preços levantados com as especificações técnicas demandadas pela Administração.

Os valores obtidos foram analisados de forma criteriosa, considerando-se a natureza dos itens, a variação de preços observada e a metodologia de cálculo adotada (média e/ou

mediana), de modo a garantir a seleção de parâmetros compatíveis com o mercado e alinhados aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

Ressalta-se que a consolidação dos preços, bem como a memória de cálculo e os detalhes das cotações utilizadas, encontram-se devidamente demonstrados nos **dois documentos em formato PDF**, que **seguem anexados aos autos** e integram o presente Relatório de Pesquisa de Preços, servindo como suporte técnico para a definição do valor estimado da contratação.

Item	CATMAT	Descrição	Und de medida	Qtd	Valor Unt	Valor total
1	430493	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 50	Und	1	R\$ 1.715,14	R\$ 1.715,14
2	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras, Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado, Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório, Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria	Und	2	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00
3	258390	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria, Faixa Temperatura: 0 A 300	Und	1	R\$ 8.517,02	R\$ 8.517,02
4	424376	Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Com Alça	Und	5	R\$ 1.158,00	R\$ 5.790,00
5	608937	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características	Und	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00

		Adicionais: Controle De Temperatura, Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free", Tipo Porta: Reversível, Aplicação: Conservação De Alimentos, Quantidade De Portas: 1				
6	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Und	10	R\$ 55,75	R\$ 557,50
7	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha	Und	20	R\$ 42,75	R\$ 855,00
8	610979	Toalha Mesa Material: Oxford, Formato: Retangular, Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca, Composição: 100% Poliéster	Und	70	R\$ 73,48	R\$ 5.143,60
9	300131	Toalha Mesa Material: Brim, Formato: Retangular, Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul	Und	70	R\$65,69	R\$ 4.598,30
10	621333	Toalha Mesa Material: Linho, Formato: Retangular, Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha	Und	70	R\$ 199,00	R\$ 13.930,00
11	603662	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro, Tipo: Com Estrias, Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico, Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
12	473546	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Und	10	R\$ 34,88	R\$ 348,80
13	352619	Forma Material: Aço Inoxidável, Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Und	30	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00

14	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão, Material: Alumínio, Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Und	30	R\$ 54,96	R\$ 1.648,80
15	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável, Material Queimador: Alumínio, Funcionamento: Gás, Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	Und	2	R\$ 2.076,00	R\$ 4.152,00
16	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Und	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
17	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7 Cm	Und	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
18	437873	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 20 Cm	Und	400	R\$ 2,01	R\$ 804,00
19	270149	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3 mm Espessura	Und	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
20	444081	Luva Segurança Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Externo, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	20	R\$ 52,28	R\$ 1.045,60
21	428622	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional	Pct c/100	20	R\$ 13,15	R\$ 263,00

		01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex				
22	333188	Leiteira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Und	20	R\$ 103,98	R\$ 2.079,60
23	332641	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt, Cor: Branco	Pct c/100	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
24	619879	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Saco Para Confeitar, Material: Lona, Dimensões: 45 C	Und	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
25	484178	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar, Material: Aço Inoxidável, Componentes: Kit 37 Peças	Und	10	R\$ 63,74	R\$ 637,40
26	465874	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Nº 22, Formato: Redonda, Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim, Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
27	373588	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Und	10	R\$ 98,90	R\$ 989,00
28	431703	Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade, Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face, Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas	Und	6	R\$ 4.316,75	R\$ 25.900,50
29	384502	Rolo Massa Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 50 CM, Uso: Manual,	Und	10	R\$ 58,38	R\$ 583,80

		Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa				
30	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso, Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria	Und	2	R\$ 622,50	R\$ 1.245,00
31	469849	Estante Material: Aço Cromado, Altura: 180 CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata, Características Adicionais: Coluna 25 Mm, Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U	Und	5	R\$ 537,25	R\$ 2.686,25
32	459967	Forma Material: Alumínio, Tamanho: Grande, Formato: Retangular, Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Und	30	R\$ 33,39	R\$ 1.001,70
33	297224	Masseira Tipo: Semi-Rápida, Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido, Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação, Potência Motor: 3/4 CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru	Und	1	R\$ 2.908,99	R\$ 2.908,99
34	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Externo: Aço Inoxidável, Material Tampa: Aço Inoxidável, Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Und	2	R\$ 3.054,73	R\$ 6.109,46
35	620324	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável, Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas	Und	3	R\$ 278,31	R\$ 834,93
36	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V,	Und	1	R\$ 11.740,40	R\$ 11.740,40

		Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K				
37	610082	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Und	450	R\$ 13,26	R\$ 5.967,00
38	359421	Taça Material: Cristal Liso, Capacidade: 250 ML, Uso: Água, Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M	Und	450	R\$ 6,03	R\$ 2.713,50
39	620152	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno, Tipo: Sousplat, Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas, Aplicação: Sob O Prato, Características Adicionais: Redondo	Und	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
40	270148	Taça Material: Cristal, Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe, Altura: 20 C	Und	350	R\$ 8,47	R\$ 2.964,50
41	345665	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	Und	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
42	457094	Lixeira Material: Fibra De Vidro, Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú, Características Adicionais: Com Tampa E Rodas, Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem, Impressão: Conforme Modelo	Und	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
43	372154	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira, Aplicação: Servir Patê	Und	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
44	441481	Travessa Material: Vidro, Tamanho: 32 X 28 Cm, Tipo: Refratária, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos, Altura: 6 C	Und	50	R\$ 44,86	R\$ 2.243,00

45	447162	Taça Material: Vidro, Capacidade: 30 ML, Uso: Licor	Und	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
46	219019	Faca Elétrica Material Corpo: Plástico Material Lâmina: Aço Inoxidável Potência: 120 WATT Cor: Branca Peso: 950 G Altura: 11,50 CM Largura: 7 CM Comprimento: 27 CM Função: Trincha, Fatia E Desfia Aplicação: Cozinha	Und	10	R\$ 306,44	R\$ 3.064,40
47	295804	Frigobar Capacidade: 120 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Prateleiras Removíveis Altura: 86 CM Largura: 48 CM Profundidade: 52 CM	Und	10	R\$ 1.048,00	R\$ 10.480,00
48	393340	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Acendimento Automático Cor: Branca	Und	5	R\$ 1.194,62	R\$ 5.973,10
49	487681	Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Frost Free/Inverse Tipo: Vertical	Und	7	R\$ 3.890,00	R\$ 27.230,00
50	629042	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica Voltagem: 220 V Capacidade: 60 L Potência: 2.000 W Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura	Und	5	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
51	361977	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 35 L Potência: 900 W Voltagem: 220 V Cor: Branca Funções: Mínimo 10 Níveis Potência Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio	Und	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
52	247775	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa Características Adicionais: Liso E	Und	450	R\$ 1,20	R\$ 540,00

		Polido; 18Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.				
53	630613	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento Aplicação: Ambientes Internos	Und	10	R\$ 155,70	R\$ 1.557,00
54	473232	Fogareiro Material: Aço Inoxidável Aplicação: Sistema Rechaud Características Adicionais: 3 Bocas, 3Painéis Com Tampa De Vidro Tensão: 220 V	Und	10	R\$ 676,98	R\$ 6.769,80

3. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 70 (setenta) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Bento Gonçalves, RS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN TREVISOL**
Data: 20/01/2026 11:02:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JEAN TREVISOL – 3º Sgt
Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE ROCHA SEGHETTO**
Data: 20/01/2026 10:48:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE ROCHA SEGHETTO – Cb
Agente Administrativo

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
36/2025	160360	Rascunho	JEAN TREVISOL

Título: Pesquisa de Preço Copa e Cozinha-001

Observações:

Total de itens cotados: 46	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 224.174,4355
-----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430493 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 887,4200	R\$ 1.839,8947	R\$ 1.715,1400
Coeficiente de Variação: 22,0275% Desvio Padrão: 405,2836 Maior Preço: R\$ 3.080,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.503,4300	07/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.726,3100	07/11/2025	Sim
3	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.721,0900	04/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.999,9900	04/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 1.622,0000	28/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 1.622,0000	28/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.000,0000	24/10/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.533,9100	21/10/2025	Sim
9	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.696,5000	21/10/2025	Sim

10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.988,9200	16/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.694,0000	16/10/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 1.689,0000	16/10/2025	Sim
i 13	I	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.080,0000	08/10/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.814,7000	08/10/2025	Sim
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.562,5000	03/10/2025	Sim
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.165,0500	30/09/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.806,0000	30/09/2025	Sim
18	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.939,0000	29/09/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.350,6600	25/09/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 2.495,4200	25/09/2025	Sim
21	I	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.643,8900	24/09/2025	Sim
22	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.661,1000	24/09/2025	Sim
23	I	EDF-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.699,0000	23/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.717,0000	18/09/2025	Sim
25	I	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 1.530,0000	17/09/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1.540,0000	16/09/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 1.498,0000	16/09/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	11	Unidade	R\$ 1.441,4400	15/09/2025	Sim
i 29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 2.050,0000	11/09/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.472,1100	01/09/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.619,9400	27/08/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.199,8400	27/08/2025	Sim
i 33	I	EAC-SECRETARIA EST. JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.803,0000	25/08/2025	Sim
34	I	INST. CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.758,7800	25/08/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1.647,0000	19/08/2025	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 1.889,3700	19/08/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.721,3600	12/08/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.665,7000	05/08/2025	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 887,4200	05/08/2025	Sim

i 40		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.137,0900	30/07/2025	Sim
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1.771,1000	30/07/2025	Sim
42		ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.692,0000	30/07/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 1.475,0800	30/07/2025	Sim
44		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.500,0000	21/07/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1.715,1400	16/07/2025	Sim
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	16	Unidade	R\$ 1.550,0000	02/07/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	31	Unidade	R\$ 1.670,0000	02/07/2025	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	31	Unidade	R\$ 2.189,0000	02/07/2025	Sim
49		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.000,0000	25/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445792 - Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras , Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado , Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório , Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 21.300,0000	R\$ 26.228,1800	R\$ 23.000,0000
Coeficiente de Variação: 18,4844% Desvio Padrão: 4.848,1135 Maior Preço: R\$ 32.126,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23.000,0000	28/07/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 32.126,0000	08/07/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 32.126,0000	08/07/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9	Unidade	R\$ 21.300,0000	26/05/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 22.588,9000	13/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258390 - Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria; , Faixa Temperatura: 0 A 300 °	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 7.878,0000	R\$ 8.517,0220	R\$ 8.800,0000
Coeficiente de Variação: 6,2733% Desvio Padrão: 534,3025 Maior Preço: R\$ 9.188,1100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.828,0000	02/07/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 7.878,0000	02/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.188,1100	06/05/2025	Sim
4	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8.800,0000	10/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.891,0000	14/01/2025	Sim

Legenda:
 ⓘ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424376 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 526,3700	R\$ 1.160,6630	R\$ 1.158,0000
Coeficiente de Variação: 19,5315% Desvio Padrão: 226,6946 Maior Preço: R\$ 1.800,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.199,9500	12/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.137,9800	11/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.300,0000	11/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.220,0000	07/11/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.428,0000	24/10/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

6	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.098,9500	20/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 526,3700	06/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 977,6000	25/09/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.200,0000	15/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.232,9500	10/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.536,7900	09/09/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.499,4500	02/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.116,3100	01/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.219,9900	28/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.230,0000	27/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.460,0000	27/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1.138,8600	20/08/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 994,0000	01/07/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.045,5500	01/07/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.300,0000	30/06/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.031,0000	25/06/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.014,0000	23/06/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.014,9800	16/06/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.222,8600	30/05/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 840,0000	28/05/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 720,0000	28/05/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.343,9700	27/05/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 990,7400	26/05/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.450,0000	23/05/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.210,0000	20/05/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.041,5500	05/05/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.158,0000	01/04/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 1.288,0000	26/03/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.439,9000	24/03/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.206,6500	12/03/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.300,0000	10/03/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.041,5500	28/02/2025	Sim

38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 845,9900	26/02/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.800,0000	27/01/2025	Sim
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.080,7500	15/01/2025	Sim
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.057,0700	13/01/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.009,0000	30/12/2024	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 939,7500	21/11/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

608937 - Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura , Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" , Tipo Porta: Reversível , Aplicação: Conservação De Alimentos , Quantidade De Portas: 1

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.309,0000

● Média

R\$ 3.512,8002

Mediana

R\$ 3.330,0000

Coefficiente de Variação: 22,5928%

Desvio Padrão: 793,6408

Maior Preço: R\$ 5.800,0000

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5.498,0000	19/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 5.498,0000	19/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.800,0000	17/11/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.900,0000	12/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.670,0000	10/11/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 3.860,0000	30/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.116,0000	29/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.330,0000	13/10/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.719,0000	10/10/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 3.107,0000	10/10/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3.107,0000	10/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.888,0000	08/10/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3.299,9400	08/10/2025	Sim

i 14	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.899,9000	25/09/2025	Sim
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.499,0000	23/09/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.879,0000	22/09/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 2.806,5000	22/09/2025	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 3.425,0000	22/09/2025	Sim
19	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 4.199,9900	18/09/2025	Sim
20	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	226 Unidade	R\$ 4.199,9900	18/09/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 3.113,1300	15/09/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.330,0000	12/09/2025	Sim
23	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 3.349,0000	05/09/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 2.570,0000	26/08/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.900,0000	21/08/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 3.266,0000	12/08/2025	Sim
27	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 3.200,0000	06/08/2025	Sim
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 3.200,0000	06/08/2025	Sim
29	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 2.896,0100	03/07/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.949,0000	01/07/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.388,9900	30/06/2025	Sim
32	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 4.195,9900	17/06/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.966,0000	20/05/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.340,0000	13/05/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 2.979,0000	24/04/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 4.440,0000	11/04/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 3.599,0000	11/04/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 5.384,0000	07/04/2025	Sim
39	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.001,0000	26/03/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.650,0000	26/03/2025	Sim
41	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 3.200,0000	11/03/2025	Sim
42	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.859,0000	25/02/2025	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 3.572,1700	12/02/2025	Sim
i 44	I	SECRETARIA DA CASA MILITAR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.750,0000	11/02/2025	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 2.309,0000	07/02/2025	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -				

46	I	Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2.309,0000	07/02/2025	Sim
47	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.520,0000	27/01/2025	Sim
48	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.080,4000	24/01/2025	Sim
49	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.840,0000	16/01/2025	Sim
50	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.781,0000	13/01/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
604221 - Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 63,8397%
R\$ 11,6000	R\$ 67,3813	R\$ 55,7500	Desvio Padrão: 43,0160
Maior Preço: R\$ 216,2200			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 95,1000	19/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,0000	06/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 50,8000	05/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	04/11/2025	Sim
 5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 138,7000	16/10/2025	Sim
6	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 141,0000	29/08/2025	Sim
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 142,0000	29/08/2025	Sim
8	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 142,0000	29/08/2025	Sim
9	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 148,2000	29/08/2025	Sim
10	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 146,0000	29/08/2025	Sim
11	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 97,4900	29/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,2000	19/08/2025	Sim
		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR -					

13	I	Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 56,5000	15/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 63,0000	15/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 64,0000	13/08/2025	Sim
16	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 46,0100	12/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0000	24/07/2025	Sim
18	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 42,7500	17/07/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 82,1300	09/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,9000	07/07/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 74,0000	03/07/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	03/07/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 74,0000	03/07/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	03/07/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 26,3000	16/06/2025	Sim
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,7600	13/06/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,7500	13/06/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,0000	11/06/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,0000	06/06/2025	Sim
30	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0000	27/05/2025	Sim
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,8900	23/05/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,1500	16/05/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,8000	14/05/2025	Sim
34	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 71,0000	09/05/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 37,3400	07/05/2025	Sim
36	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,8000	14/04/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,9500	04/04/2025	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 83,9000	25/03/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,3000	19/03/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 33,0000	14/03/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 11,6000	14/03/2025	Sim
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 28,0000	10/03/2025	Sim
43	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 216,2200	09/01/2025	Sim
44	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.STA.GENOVAVA /AUGUSTINOPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	20/12/2024	Sim

45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,0000	28/11/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,0000	25/11/2024	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482919 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 42,8100	R\$ 42,7500
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 3,1194% Desvio Padrão: 1,3354 Maior Preço: R\$ 44,7400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,5000	07/09/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,7400	17/07/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,0000	28/03/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,0000	07/03/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610979 - Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca , Composição: 100% Poliéster	Unidade	70
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 72,0500	R\$ 74,1917	R\$ 73,4750
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,1150% Desvio Padrão: 2,3111 Maior Preço: R\$ 77,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,0500	19/08/2025	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,0500	19/08/2025	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,0500	19/08/2025	Sim

4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 77,9000	19/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 74,9000	15/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 76,2000	25/03/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

300131 - Toalha Mesa Material: Brim , Formato: Retangular , Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0000

Média

R\$ 65,6871

● Mediana

R\$ 78,4100

Coefficiente de Variação: 47,1341%

Desvio Padrão: 30,9610

Maior Preço: R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,0000	18/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 79,0000	04/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	547	Unidade	R\$ 49,0000	04/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,0000	24/07/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 78,4100	29/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 93,4000	28/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 110,0000	24/04/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

621333 - Toalha Mesa Material: Linho , Formato: Retangular , Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 198,0000

● Média

R\$ 199,0000

Mediana

R\$ 199,0000

Coefficiente de Variação: 0,5025%

Desvio Padrão: 1,0000

Maior Preço: R\$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 200,0000	16/11/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 198,0000	29/08/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603662 - Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro , Tipo: Com Estrias , Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico , Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 67,7800	R\$ 104,9950	R\$ 90,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 38,5443% Desvio Padrão: 40,4696 Maior Preço: R\$ 172,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 172,2000	15/10/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	06/10/2025	Sim
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 67,7800	08/07/2025	Sim
4	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 80,0000	13/12/2024	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473546 - Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 23,4000	R\$ 39,3945	R\$ 34,8800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 30,9249% Desvio Padrão: 12,1827 Maior Preço: R\$ 66,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,8000	06/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 23,4000	13/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 53,4700	29/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,1600	02/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,8800	21/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 26,8800	23/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,7000	22/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 32,0000	28/04/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 66,2000	13/02/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	267	Unidade	R\$ 34,8500	05/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 32,0000	22/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

352619 - Forma Material: Aço Inoxidável , Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,4000

Média

R\$ 84,8980

Mediana

R\$ 78,5000

Coeficiente de Variação: 57,1336%

Desvio Padrão: 48,5053

Maior Preço: R\$ 188,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,0000	05/11/2025	Sim
2	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 188,0000	04/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 130,0000	27/08/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 72,9900	23/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 57,9100	23/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 82,0000	23/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 109,1800	20/05/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,0000	25/02/2025	Sim
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -					

9	I	Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,5000	26/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,4000	26/12/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
465490 - Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão , Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 16,2600

Média
R\$ 62,5256

Mediana
R\$ 54,9600

Coefficiente de Variação: 57,5727%
Desvio Padrão: 35,9977
Maior Preço: R\$ 278,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,9000	20/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 59,0000	19/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 105,0000	16/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 54,8800	24/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,0000	12/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,9500	12/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,9500	07/11/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 278,6700	07/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 59,0000	29/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 53,9500	24/10/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 55,0000	23/10/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	20/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 53,9900	20/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 31,4500	20/10/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,9500	20/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	295	Unidade	R\$ 58,9000	17/10/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 34,9500	15/10/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

18	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 32,8500	14/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,0000	14/10/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,2000	13/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 59,0300	13/10/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 53,6000	12/10/2025	Sim
i 23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 84,9000	06/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	01/10/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 58,9800	01/10/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 50,9000	29/09/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 69,9500	26/09/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 66,4600	24/09/2025	Sim
i 29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,5000	18/09/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 61,6000	17/09/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,8900	12/09/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 66,0000	12/09/2025	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 39,0000	12/09/2025	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 29,0000	12/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,0000	09/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 54,9200	02/09/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 65,0000	01/09/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 124,5000	27/08/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,2500	27/08/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,0000	27/08/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0000	27/08/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 53,3300	20/08/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,2600	20/08/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,0000	18/08/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,0000	18/08/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 41,9800	14/08/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 52,0000	07/08/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,8800	05/08/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

49	I	gov.br	25	Unidade	R\$ 49,8800	05/08/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 49,8800	05/08/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item
611726 - Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável , Material Queimador: Alumínio , Funcionamento: Gás , Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 479,8000

Média
R\$ 3.078,6500

Mediana
R\$ 2.076,0000

Coefficiente de Variação: 76,8060%
Desvio Padrão: 2.364,5885
Maior Preço: R\$ 8.266,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.233,8000	24/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.249,0000	24/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 781,5000	24/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.545,0200	06/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.880,0000	23/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 642,0000	22/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.794,6000	24/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.128,9900	11/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.244,2400	15/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7.853,1900	04/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.572,3100	17/07/2025	Sim
12	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.123,9400	09/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.420,6000	11/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.239,0000	28/05/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.740,0000	27/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.699,9900	14/05/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.076,0000	14/05/2025	Sim
18	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 479,8000	09/04/2025	Sim

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.804,0000	27/03/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 839,0000	26/03/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.857,9000	24/03/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.432,0000	24/03/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.534,5500	19/02/2025	Sim
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.266,5200	24/01/2025	Sim
25	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.389,9900	26/12/2024	Sim
26	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.579,1700	26/12/2024	Sim
27	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.372,1900	26/12/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6.815,9400	19/12/2024	Sim
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.850,0000	05/12/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.918,9100	27/11/2024	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.074,0000	25/11/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

393858 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3000

Média

R\$ 4,9660

Mediana

R\$ 4,6050

Coeficiente de Variação: 25,3685%

Desvio Padrão: 1,2598

Maior Preço: R\$ 8,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,6200	18/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 3,3300	14/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,8200	05/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 3,9000	05/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 4,8800	04/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,5200	03/11/2025	Sim

7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,1800	29/10/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5000	28/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,7600	24/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,0000	22/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,9000	22/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	22/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	20/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,2500	19/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,3900	16/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,5000	13/10/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,3900	10/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,9500	08/10/2025	Sim
i 19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0800	02/10/2025	Sim
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 5,5000	30/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,1800	30/09/2025	Sim
22	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,1000	29/09/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 7,1000	29/09/2025	Sim
24	I	PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 7,4600	28/09/2025	Sim
25	I	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - MPT - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 3,8000	25/09/2025	Sim
26	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9000	19/09/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7000	17/09/2025	Sim
i 28	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9900	17/09/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 4,2100	16/09/2025	Sim
30	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,5500	16/09/2025	Sim
31	I	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,9900	12/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,3000	10/09/2025	Sim
33	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	297	Unidade	R\$ 5,8500	10/09/2025	Sim
34	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,9500	09/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,2900	09/09/2025	Sim
36	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,4400	01/09/2025	Sim
37	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,3000	29/08/2025	Sim

38	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,5000	29/08/2025	Sim
39	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,5900	29/08/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 4,8000	29/08/2025	Sim
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1800	15/08/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,3800	15/08/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 4,5200	13/08/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,8500	05/08/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,8500	05/08/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 3,3500	05/08/2025	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6800	05/08/2025	Sim
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,1900	31/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
465861 - Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C		Unidade	300
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 49,6809%
R\$ 0,9800	R\$ 2,2095	R\$ 2,0000	Desvio Padrão: 1,0977
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 6,1800

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,2800	19/11/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 3,2900	19/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 2,8500	24/11/2025	Sim
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,2000	12/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2200	07/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4800	07/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 1,0000	06/11/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 1,3000	05/11/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

9	I	gov.br	800	Unidade	R\$ 1,5900	04/11/2025	Sim
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,1800	28/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,8100	22/10/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 1,4200	14/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,7200	10/10/2025	Sim
14	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 2,3500	07/10/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6100	06/10/2025	Sim
16	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8800	06/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,0000	25/09/2025	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4900	24/09/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,8500	23/09/2025	Sim
20	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6830	21/09/2025	Sim
i 21	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,3500	15/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8700	15/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2,0000	11/09/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,6900	09/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,8900	26/08/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 1,1600	20/08/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2000	14/08/2025	Sim
28	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,6000	13/08/2025	Sim
29	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	620	Unidade	R\$ 3,0000	08/08/2025	Sim
30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3800	Unidade	R\$ 0,9800	06/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,0900	04/08/2025	Sim
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,0000	04/08/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	746	Unidade	R\$ 1,1000	01/08/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	542	Unidade	R\$ 2,1000	29/07/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,1000	28/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437873 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 2,4402	R\$ 2,0100
Coeficiente de Variação: 54,5980% Desvio Padrão: 1,3323 Maior Preço: R\$ 6,6800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,7200	20/11/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,2900	19/11/2025	Sim
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 6,0000	19/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2012	Unidade	R\$ 1,2900	24/11/2025	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0200	12/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3230	Unidade	R\$ 1,4900	11/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,9000	06/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8500	04/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,6800	04/11/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6500	31/10/2025	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1000	31/10/2025	Sim
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9848	Unidade	R\$ 1,0000	30/10/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,1800	28/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,3300	23/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4400	Unidade	R\$ 1,3300	17/10/2025	Sim
16	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 4,0000	15/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,8900	13/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,3100	13/10/2025	Sim
19	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,3900	10/10/2025	Sim
20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,1000	10/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,9900	07/10/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1360	Unidade	R\$ 1,4900	03/10/2025	Sim
i 23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,0600	28/09/2025	Sim

i 24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	264	Unidade	R\$ 2,0000	23/09/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2800	22/09/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,3000	17/09/2025	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4000	17/09/2025	Sim
i 28		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,8400	15/09/2025	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8800	15/09/2025	Sim
30		FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	244	Unidade	R\$ 2,4800	15/09/2025	Sim
i 31		CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,0200	14/09/2025	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 2,0000	11/09/2025	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8200	10/09/2025	Sim
34		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2,9300	09/09/2025	Sim
i 35		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,1483	07/09/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0900	04/09/2025	Sim
37		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,5300	02/09/2025	Sim
38		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0000	01/09/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4000	01/09/2025	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,1600	01/09/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2500	28/08/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9000	27/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
270149 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura		Unidade	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 222,8044%
R\$ 1,1500	R\$ 6,2352	R\$ 2,4000	Desvio Padrão: 13,8923
			Maior Preço: R\$ 79,2500
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,0000	19/11/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 2,0000	19/11/2025	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9800	25/11/2025	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 2,4700	25/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,2400	14/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 1,7400	11/11/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4000	31/10/2025	Sim
8	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	31/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,3900	29/10/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,5700	28/10/2025	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,1800	28/10/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,3000	24/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	20/10/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 2,9200	20/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 52,2200	19/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4900	Unidade	R\$ 1,8900	17/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,3400	15/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,8700	14/10/2025	Sim
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,7000	13/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,9300	09/10/2025	Sim
21	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5000	07/10/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1360	Unidade	R\$ 1,9800	03/10/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7000	29/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9100	25/09/2025	Sim
25	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,1900	24/09/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 1,4600	19/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,2600	17/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,5300	17/09/2025	Sim
29	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5000	16/09/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,2600	15/09/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,7400	14/09/2025	Sim

32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,5500	09/09/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2800	09/09/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,3000	04/09/2025	Sim
i 35	I	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 79,2500	01/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,0900	28/08/2025	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1,1500	15/08/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2000	14/08/2025	Sim
39	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,9000	13/08/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4000	13/08/2025	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,9400	11/08/2025	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,0800	06/08/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1441	Unidade	R\$ 1,5400	04/08/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	764	Unidade	R\$ 2,2000	29/07/2025	Sim
45	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,3500	24/07/2025	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 2,6400	22/07/2025	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 1,8000	22/07/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2350	Unidade	R\$ 1,8200	22/07/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 2,7000	21/07/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,4000	11/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444081 - Luva Segurança Material: Algodão , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern , Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato , Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 81,6453	R\$ 52,2800
Coeficiente de Variação: 96,9693% Desvio Padrão: 79,1709 Maior Preço: R\$ 339,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 37,5800	07/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	242	Par	R\$ 105,0900	23/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	520	Par	R\$ 52,2800	22/10/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 185,0000	16/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 45,0000	31/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	92	Par	R\$ 39,0000	22/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Par	R\$ 25,0000	17/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 45,5000	30/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Par	R\$ 53,5800	29/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Par	R\$ 54,0000	27/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Par	R\$ 44,8000	24/04/2025	Sim
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 89,9500	01/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	235	Par	R\$ 26,0000	14/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 339,0000	24/02/2025	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	80	Par	R\$ 82,9000	09/12/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item

428622 - Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex

Unidade de Fornecimento

Embalagem 100 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

Média

R\$ 13,3531

Mediana

R\$ 13,1500

Coeficiente de Variação: 16,7916%

Desvio Padrão: 2,2422

Maior Preço: R\$ 17,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Embalagem 100 Unidade	R\$ 13,4000	10/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 100 Unidade	R\$ 17,5000	31/10/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 13,9000	29/10/2025	Sim
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 12,0000	23/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

5	I	gov.br	680	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,6400	15/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Embalagem 100 Unidade	R\$ 17,5000	13/10/2025	Sim
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Embalagem 100 Unidade	R\$ 12,9000	12/10/2025	Sim
8	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	9000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 16,6700	10/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Embalagem 100 Unidade	R\$ 11,9800	07/10/2025	Sim
i 10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 14,2000	06/10/2025	Sim
11	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	15	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,5300	25/09/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 11,9900	22/09/2025	Sim
i 13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8	Embalagem 100 Unidade	R\$ 14,0000	17/09/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 12,4400	12/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 100 Unidade	R\$ 14,0000	02/09/2025	Sim
16	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,0000	01/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

333188 - Leiteira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampa E Alça

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,0000

Média

R\$ 103,9863

Mediana

R\$ 109,2500

Coeficiente de Variação: 55,9129%

Desvio Padrão: 58,1418

Maior Preço: R\$ 229,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 42,9800	18/11/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 23,0000	03/11/2025	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 142,0000	26/10/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 109,2500	15/10/2025	Sim
i5	I	MRS-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,9000	24/09/2025	Sim
6	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75,0000	04/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 123,9900	28/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 117,2000	19/08/2025	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 99,0000	08/08/2025	Sim
10	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,9700	16/07/2025	Sim

11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 167,0000	02/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 69,0000	28/05/2025	Sim
13	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,0000	09/04/2025	Sim
14	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,5300	21/03/2025	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 26,9200	20/03/2025	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 161,0000	18/03/2025	Sim
17	I	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO EST. DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 155,0000	16/01/2025	Sim
18	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	07/01/2025	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 229,0000	20/12/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item
332641 - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente , Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco

Unidade de Fornecimento
Pacote 100 Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,1700

Média

R\$ 3,9514

Mediana

R\$ 3,6000

Coeficiente de Variação: 22,3971%

Desvio Padrão: 0,8850

Maior Preço: R\$ 6,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1110	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8000	25/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28855	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3300	21/10/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1700	08/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4400	08/10/2025	Sim
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,7000	08/10/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	28329	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1900	11/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7500	08/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6000	21/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	430	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6000	26/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4100	11/06/2025	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE					

11	I	JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3600	10/06/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	4256	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8800	10/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	3430	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5900	30/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5000	29/05/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7900	21/05/2025	Sim
i 16	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	4	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,6000	15/05/2025	Sim
i 17	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	65	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1700	15/05/2025	Sim
i 18	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,7000	15/05/2025	Sim
19	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	14/04/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2300	11/04/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,6000	30/01/2025	Sim
22	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - Compras.gov.br	72	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1580	26/12/2024	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9828	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9000	13/12/2024	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9828	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5000	13/12/2024	Sim
25	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	4000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5900	11/12/2024	Sim
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	23745	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3500	05/12/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7800	28/11/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

619879 - Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Saco Para Confeitar , Material: Lona , Dimensões: 45 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,9300

● Média

R\$ 21,4200

Mediana

R\$ 22,8900

Coeficiente de Variação: 44,0607%

Desvio Padrão: 9,4378

Maior Preço: R\$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,9900	14/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 25,9900	13/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,9500	08/10/2025	Sim

4	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 13,1000	15/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,4700	22/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 7,9300	25/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,3000	11/07/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,0500	23/05/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 23,5000	23/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,0000	07/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 14,9000	11/04/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	06/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,8300	24/03/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 22,8900	07/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,4000	19/12/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

484178 - Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar , Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 37 Peças

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 42,9900

Média

R\$ 65,3800

Mediana

R\$ 63,7400

Coeficiente de Variação: 21,8890%

Desvio Padrão: 14,3110

Maior Preço: R\$ 95,8700

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,3400	18/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,7700	06/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,9900	14/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 71,0000	09/09/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	31/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,7400	27/06/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 95,8700	18/06/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

8	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 59,9000	29/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 85,5800	26/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 66,9900	07/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	76	Unidade	R\$ 49,0000	02/12/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

465874 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,5900

Média

R\$ 27,0200

Mediana

R\$ 24,0000

Coeficiente de Variação: 68,0477%

Desvio Padrão: 18,3865

Maior Preço: R\$ 135,0000

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,3200	20/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 36,1000	18/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 36,0500	18/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 23,9000	15/11/2025	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	12/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,3000	11/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,9900	07/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	04/11/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	28/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,0000	23/10/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,3500	20/10/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,1100	06/10/2025	Sim
i 13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	01/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 30,9000	25/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 40,5000	24/09/2025	Sim
		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR -					

16	I	Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,7700	17/09/2025	Sim
17	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	29/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,5000	11/08/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,9000	07/08/2025	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,8800	06/08/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 25,9700	04/08/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 24,0000	04/08/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,9000	01/08/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 15,0000	22/07/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9500	21/07/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	498	Unidade	R\$ 30,7800	21/07/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,9900	10/07/2025	Sim
28	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 15,8200	02/07/2025	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 14,5000	26/06/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,5000	23/06/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9500	16/06/2025	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,0000	16/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,5500	05/06/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,9600	28/05/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Unidade	R\$ 32,0000	15/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 17,3500	07/05/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,9000	07/05/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 24,7000	07/05/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 24,9900	07/05/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,1500	07/05/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 13,6500	07/05/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	07/05/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 22,8600	28/04/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 16,8800	15/04/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 17,4500	14/04/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 15,5500	26/03/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

47	I	gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0000	24/03/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 36,4900	19/03/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1188	Unidade	R\$ 7,5900	18/03/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 135,0000	17/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373588 - Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 46,2300	R\$ 101,9056	R\$ 98,9000
Coeficiente de Variação: 27,3842% Desvio Padrão: 27,9060 Maior Preço: R\$ 163,5700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,9000	11/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 163,5700	28/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 107,9900	28/09/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 98,7000	24/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 47,2000	20/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 86,9000	19/08/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 144,0000	22/07/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 108,0000	09/07/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 98,0000	09/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 98,7000	27/06/2025	Sim
11	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,2300	23/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 120,0000	28/05/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 72,0000	15/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 143,0000	30/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	28/04/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

16	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	24/04/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 103,7900	14/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 107,9100	19/03/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 75,0000	18/03/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 95,7000	18/03/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 138,0000	13/02/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 124,0000	17/12/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 124,8500	12/12/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,3300	09/12/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 93,8700	03/12/2024	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

431703 - Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade , Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face , Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável , Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,2000

Média

R\$ 4.316,7505

Mediana

R\$ 4.400,0000

Coeficiente de Variação: 37,5502%

Desvio Padrão: 1.620,9475

Maior Preço: R\$ 5.999,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.500,0000	04/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.500,0000	04/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.420,0000	04/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.420,0000	04/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.420,0000	04/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.420,0000	04/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.999,9800	25/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 4.274,9100	04/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.400,0000	22/07/2025	Sim

10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.240,0000	28/05/2025	Sim
i 11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.231,0000	26/05/2025	Sim
i 12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.316,2600	26/05/2025	Sim
i 13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.231,0000	26/05/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 4.249,9000	23/05/2025	Sim
15		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 50,0100	29/04/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.200,0000	09/04/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4.400,0000	09/04/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 45,2000	27/03/2025	Sim
i 19		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.700,0000	09/02/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
384502 - Rolo Massa Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 50 CM, Uso: Manual , Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21,7801%
R\$ 48,0000	R\$ 60,5260	R\$ 58,3800	Desvio Padrão: 13,1826
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 98,5000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,9000	09/10/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 60,0000	22/07/2025	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,8800	13/06/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,8900	12/06/2025	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,2000	20/05/2025	Sim
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 53,1300	24/03/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 58,8800	19/03/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 48,0000	14/03/2025	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58,8800	13/12/2024	Sim
i 10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,5000	10/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
384449 - Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Painei: Digital Luminoso , Divisões Painei: 5 KG, Características Adicionais: Bateria			Unidade	2
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 70,2868%	
R\$ 198,0000	R\$ 802,0856	R\$ 622,5000	Desvio Padrão: 563,7603	
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 2.900,0000	
Filtro Aplicado				
Período: 12 Meses				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 620,0000	24/11/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.900,0000	23/11/2025	Sim
3	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	3116	Unidade	R\$ 579,9400	03/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.000,0000	15/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 570,0000	13/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 625,0000	30/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 613,6000	12/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.471,0000	28/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 580,0000	23/07/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 198,0000	14/05/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 850,0000	14/05/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 700,0000	14/05/2025	Sim
13	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 600,0000	24/03/2025	Sim
14	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 670,0000	21/02/2025	Sim
15	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 660,0000	24/01/2025	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 600,0000	10/01/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 570,0000	06/01/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 630,0000	20/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item
469849 - Estante Material: Aço Cromado , Altura: 180 CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata , Características Adicionais: Coluna 25 Mm , Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 189,0000

Média
R\$ 728,0275

Mediana
R\$ 537,2500

Coeficiente de Variação: 78,3372%
Desvio Padrão: 570,3166
Maior Preço: R\$ 2.175,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 239,0000	05/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.500,0000	04/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 530,5000	28/10/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 326,7000	24/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 314,0000	02/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 292,0000	27/08/2025	Sim
i7	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 299,0000	10/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.280,0000	22/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.980,0000	07/07/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 810,0000	24/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.500,0000	24/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	382	Unidade	R\$ 549,9000	23/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 549,9000	23/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 189,0000	13/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 544,0000	11/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 783,9000	03/06/2025	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 234,0000	28/05/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.356,9700	05/05/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 280,0000	24/04/2025	Sim
		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO -					

20	I	Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 549,2000	28/02/2025	Sim
21	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 499,9900	07/02/2025	Sim
22	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 499,6000	07/02/2025	Sim
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 190,0000	20/12/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2.175,0000	19/12/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

459967 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,6200

Média

R\$ 43,4536

Mediana

R\$ 33,3850

Coeficiente de Variação: 60,8318%

Desvio Padrão: 26,4336

Maior Preço: R\$ 127,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 29,9800	24/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,0000	18/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	06/11/2025	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 64,6800	28/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 86,7300	21/10/2025	Sim
6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,0000	20/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 116,4200	13/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 75,9200	13/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 35,8800	22/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,9000	17/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9900	16/09/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,7800	10/09/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,9000	04/09/2025	Sim
14	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,0000	29/08/2025	Sim

15	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 32,7700	29/08/2025	Sim
16	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 62,4300	20/08/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,8400	18/08/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	15/08/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 41,0000	04/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 40,0000	04/08/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,3900	23/07/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 46,0000	18/07/2025	Sim
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,1500	25/06/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 21,6000	16/06/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 27,8800	12/06/2025	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,9900	02/06/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 32,8800	23/05/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 24,0000	13/05/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 39,0000	07/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 127,4000	02/04/2025	Sim
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 56,3500	24/03/2025	Sim
32	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,6200	24/02/2025	Sim
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 21,7100	15/01/2025	Sim
i 34	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 95,6000	06/01/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,6500	06/01/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,8900	17/12/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
297224 - Maseira Tipo: Semi-Rápida , Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido , Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 3/4 CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2.600,0000	R\$ 2.908,9940	R\$ 2.930,0000
Coeficiente de Variação: 9,8429% Desvio Padrão: 286,3306 Maior Preço: R\$ 3.349,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.349,5000	17/07/2025	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.930,0000	24/04/2025	Sim
3	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.065,4700	06/02/2025	Sim
4	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.600,0000	16/12/2024	Sim
5	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 2.600,0000	16/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item
614248 - Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável , Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 260,0000

Média

R\$ 3.054,7277

Mediana

R\$ 3.146,7200

Coefficiente de Variação: 38,6742%

Desvio Padrão: 1.181,3906

Maior Preço: R\$ 5.599,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.198,0000	24/11/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.070,8700	12/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.018,0000	12/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.689,0000	11/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.858,9000	06/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.288,0000	29/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 3.288,0000	29/10/2025	Sim
8	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.599,0000	16/10/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.094,0000	16/10/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.586,2100	01/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.699,9900	24/09/2025	Sim

12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.199,4400	16/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.187,3900	15/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.744,4400	09/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3.299,9000	08/05/2025	Sim
16	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1.980,0000	15/04/2025	Sim
17	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 1.980,0000	15/04/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.788,0000	17/02/2025	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.412,0000	17/02/2025	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 2.159,0900	07/02/2025	Sim
21	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.803,7800	07/02/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 260,0000	08/01/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
620324 - Esprededor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável , Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial , Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,1658%
R\$ 180,0000	R\$ 317,8414	R\$ 278,3100	Desvio Padrão: 124,4850
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 798,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 278,3100	04/11/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 267,1800	29/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 301,9100	22/10/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 447,4200	19/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 234,9900	08/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 265,0000	24/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 201,9800	22/09/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 237,6500	05/09/2025	Sim

9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 242,0000	01/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 280,0000	01/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 798,0000	22/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 180,0000	07/08/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 406,8900	22/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 292,6000	11/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 186,9900	08/07/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 200,0000	26/06/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 229,9900	13/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	10/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 243,0000	05/06/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 198,0000	05/06/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	28/05/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 227,0000	22/05/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 196,3400	20/05/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 286,9000	07/05/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 450,0000	07/05/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	242	Unidade	R\$ 398,0000	05/05/2025	Sim
27	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	262	Unidade	R\$ 265,1900	05/05/2025	Sim
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 215,0000	25/04/2025	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 294,0000	22/04/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 300,0000	15/04/2025	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 408,9500	14/04/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 440,0000	19/03/2025	Sim
i33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 375,0000	02/02/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 246,0200	27/01/2025	Sim
i35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 246,0000	14/01/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 248,8000	10/01/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 246,0000	07/01/2025	Sim
i38	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 518,9000	06/01/2025	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 308,0000	26/12/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 248,0200	23/12/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 341,0000	20/12/2024	Sim

42	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 212,9000	18/12/2024	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 395,0000	03/12/2024	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 617,3000	03/12/2024	Sim
45	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 460,0000	02/12/2024	Sim
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 370,0000	28/11/2024	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 500,0000	28/11/2024	Sim
48	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 519,0000	27/11/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 340,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
615721 - Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 46,6023%
Desvio Padrão: 6.619,9153
Maior Preço: R\$ 26.900,0000

R\$ 8.700,0000

R\$ 14.205,1333

R\$ 11.740,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.900,0000	13/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.780,8000	07/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.700,0000	05/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.700,0000	05/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.700,0000	05/08/2025	Sim
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17.450,0000	24/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610082 - Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Unidade	450
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,9000	R\$ 15,3265	R\$ 13,2600
Coeficiente de Variação: 46,8411%		
Desvio Padrão: 7,1791		
Maior Preço: R\$ 32,5700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,3900	15/10/2025	Sim
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 24,2000	29/08/2025	Sim
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,6000	29/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,3700	28/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,1500	05/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 8,0800	05/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 6,9000	22/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 25,0900	17/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,4200	17/07/2025	Sim
10	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,0000	16/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,0000	07/05/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,6800	30/04/2025	Sim
13	I	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,2600	12/02/2025	Sim
14	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,9900	14/01/2025	Sim
15	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,9900	14/01/2025	Sim
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 32,5700	09/01/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 11,4800	11/12/2024	Sim
i 18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,5300	09/12/2024	Sim
i 19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,9300	09/12/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 17,9000	28/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
359421 - Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 250 ML, Uso: Água , Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M		Unidade	450
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 52,1550%
R\$ 3,5900	R\$ 7,4758	R\$ 6,0325	Desvio Padrão: 3,8990
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 23,8000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4,7900	23/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,5000	09/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 5,9400	09/10/2025	Sim
4	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	11302	Unidade	R\$ 4,4500	06/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,9600	24/09/2025	Sim
 6	I	ERR-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PSQUISA DO ESTADO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 23,8000	14/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	179	Unidade	R\$ 10,4900	02/09/2025	Sim
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,8900	29/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 7,2000	27/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,2200	27/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,5000	18/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,0000	18/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,8000	06/08/2025	Sim
 14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,6900	29/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 6,7800	26/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,5700	16/06/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,0650	23/05/2025	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7500	15/05/2025	Sim
 19	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 3,5900	13/04/2025	Sim
20	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 7,0000	08/04/2025	Sim

i 21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 6,9800	03/04/2025	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 5,0000	19/03/2025	Sim
23	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,8900	10/03/2025	Sim
24	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 8,9800	10/03/2025	Sim
25	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 9,8000	10/03/2025	Sim
26	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 12,9900	14/01/2025	Sim
27	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,9900	14/01/2025	Sim
28	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,3900	14/01/2025	Sim
29	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,1300	09/01/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5496	Unidade	R\$ 6,1400	05/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

620152 - Utensílio Doméstico Material: Polipropileno , Tipo: Sousplat , Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas , Aplicação: Sob O Prato , Características Adicionais: Redondo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,0000

Média

R\$ 87,5753

Mediana

R\$ 43,6000

Coefficiente de Variação: 130,3401%

Desvio Padrão: 114,1457

Maior Preço: R\$ 450,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 100,0000	24/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 68,4000	14/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 15,0000	06/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,6000	28/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,8900	15/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 28,9900	14/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,2000	05/10/2025	Sim
i 8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 43,6000	02/10/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

9	I	gov.br	60	Unidade	R\$ 11,0000	05/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,8800	25/07/2025	Sim
11	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 110,0000	07/07/2025	Sim
12	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 110,0000	07/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,0000	28/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 73,5317	26/05/2025	Sim
15	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 450,0000	09/04/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,0000	18/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 379,4500	28/02/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 174,0000	05/02/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,9900	31/01/2025	Sim
i 20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 59,9000	11/12/2024	Sim
21	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,6500	25/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
270148 - Taça Material: Cristal , Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe , Altura: 20 C		Unidade	350				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 88,5118%				
R\$ 5,9000	R\$ 12,3666	R\$ 8,4650	Desvio Padrão: 10,9459				
Maior Preço: R\$ 40,8100							
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 5,9000	24/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,7325	28/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 9,0800	04/08/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,8100	18/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 6,0700	06/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 6,4900	26/03/2025	Sim
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,8500	14/01/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

345665 - Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.855,0000

Média

R\$ 3.425,0000

Mediana

R\$ 3.400,0000

Coefficiente de Variação: 10,1432%

Desvio Padrão: 347,4053

Maior Preço: R\$ 3.966,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.300,0000	23/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.900,0000	01/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 3.950,0000	22/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.596,0000	28/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.855,0000	23/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.690,0000	15/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.690,0000	15/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 3.510,0000	11/04/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 3.270,0000	11/04/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 3.400,0000	09/04/2025	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.998,0000	13/03/2025	Sim
12	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.966,0000	13/01/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3.400,0000	03/12/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457094 - Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.020,0000	R\$ 1.632,9440	R\$ 1.540,0000
Coeficiente de Variação: 29,4033% Desvio Padrão: 480,1389 Maior Preço: R\$ 3.158,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.879,0000	14/11/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.760,0000	05/11/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.500,0000	21/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.250,0000	01/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.090,0000	01/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.200,0000	23/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.020,0000	23/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	703	Unidade	R\$ 1.327,5000	28/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.650,0000	12/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.620,0000	17/07/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.540,0000	16/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.548,0000	08/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.320,0000	18/06/2025	Sim
14	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.079,0000	11/06/2025	Sim
15	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2.699,0000	11/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.542,0000	11/06/2025	Sim
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.752,0000	05/06/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 1.500,0000	28/04/2025	Sim
19	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.158,1000	12/03/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.850,0000	20/02/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.280,0000	03/02/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 1.300,0000	06/12/2024	Sim

23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.484,0000	06/12/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.195,0000	05/12/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.280,0000	04/12/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item
372154 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 3,0000

Média
R\$ 20,5217

 Mediana
R\$ 9,7600

Coefficiente de Variação: 230,3640%
Desvio Padrão: 47,2746
Maior Preço: R\$ 344,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	622	Unidade	R\$ 6,1500	14/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2200	Unidade	R\$ 9,5600	13/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,9000	06/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,7000	03/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,8600	31/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,5500	31/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,4000	30/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 8,0800	29/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,7000	21/10/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 7,8700	14/10/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,5000	07/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 344,7000	06/10/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 9,8000	01/10/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 9,8000	01/10/2025	Sim
 15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,8200	30/09/2025	Sim
 16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,5900	30/09/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,8000	29/09/2025	Sim

18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9500	25/09/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	16/09/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,7200	16/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,0000	15/09/2025	Sim
22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,0000	12/09/2025	Sim
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 4,8600	12/09/2025	Sim
24	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 43,4900	29/08/2025	Sim
25	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 24,5900	29/08/2025	Sim
26	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,0000	29/08/2025	Sim
27	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,9900	18/08/2025	Sim
28	I	FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,0000	15/08/2025	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 4,7000	25/07/2025	Sim
i 30	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,0000	17/07/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE DOM BASÍLIO - BA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19,8472	01/07/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	26/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,9900	17/06/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,6000	17/06/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,0200	12/06/2025	Sim
i 36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 13,9000	04/06/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19,0000	04/06/2025	Sim
38	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,4000	28/05/2025	Sim
39	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,0000	28/05/2025	Sim
40	I	EES-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,5000	21/05/2025	Sim
41	I	EES-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,9000	21/05/2025	Sim
i 42	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,6700	20/05/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 31,1000	12/05/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 9,0800	07/05/2025	Sim
45	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 3,0000	06/05/2025	Sim
46	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5000	06/05/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8300	06/05/2025	Sim
i 48	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,9900	04/05/2025	Sim

49	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 31,0400	29/04/2025	Sim
50	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 23,6400	29/04/2025	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item
441481 - Travessa Material: Vidro , Tamanho: 32 X 28 Cm , Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Altura: 6 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 32,0000

Média
R\$ 45,9040

Mediana
R\$ 44,8600

Coeficiente de Variação: 15,9208%
Desvio Padrão: 7,3083
Maior Preço: R\$ 62,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 52,8800	18/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 62,4500	15/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 42,6800	11/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 33,8000	19/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,0000	11/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 42,8800	04/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 32,0000	22/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	674	Unidade	R\$ 38,2800	21/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,6000	17/07/2025	Sim
i 10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,8800	09/07/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	893	Unidade	R\$ 43,8800	09/07/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 44,8400	02/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 43,0000	17/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,8800	16/06/2025	Sim
15	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 39,0000	06/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,8800	30/05/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 59,8500	23/05/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 46,0000	15/05/2025	Sim

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,9000	07/05/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,9900	07/05/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,4500	24/04/2025	Sim
22	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9000	14/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,5600	01/04/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 36,4000	24/03/2025	Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 49,0000	20/03/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 50,4400	13/03/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,9000	10/02/2025	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50,0000	28/01/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 49,8000	10/01/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	498	Unidade	R\$ 49,0000	05/12/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item

447162 - Taça Material: Vidro , Capacidade: 30 ML, Uso: Licor

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,0000

Média

R\$ 8,3819

● Mediana

R\$ 7,7600

Coeficiente de Variação: 36,3903%

Desvio Padrão: 3,0502

Maior Preço: R\$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 7,3300	18/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8900	13/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7700	25/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 8,4000	18/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,9900	25/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 11,0000	18/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	11/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5800	25/07/2025	Sim

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3550	Unidade	R\$ 6,2200	21/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 8,7000	16/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 7,0000	23/05/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Unidade	R\$ 16,0000	15/05/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,6000	07/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,8500	07/05/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 6,0000	06/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	305	Unidade	R\$ 4,7500	26/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,0000	12/03/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 8,8000	11/03/2025	Sim
19	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,8200	10/03/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,2000	19/02/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,7600	31/01/2025	Sim
22	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,0000	27/01/2025	Sim
23	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 11,9900	14/01/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,8000	17/12/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,5000	17/12/2024	Sim
i 26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,8800	09/12/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1093	Unidade	R\$ 14,4800	02/12/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
219019 - Faca Elétrica Material Corpo: Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Potência: 120 WATT, Cor: Branca , Peso: 950 G, Altura: 11,50 CM, Largura: 7 CM, Comprimento: 27 CM, Função: Trincha, Fatia E Desfia , Aplicação: Cozinha		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 24,7893%
R\$ 229,8400	R\$ 306,4375	R\$ 306,7300	Desvio Padrão: 75,9638
			Maior Preço: R\$ 382,4500
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 382,3500	23/06/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 231,1100	11/06/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 229,8400	13/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 382,4500	26/11/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Nº Ord	Catmat	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	430493	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50	Und	1	R\$ 1.839,89	R\$ 1.839,89
2	445792	Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras , Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado , Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório , Peso: 680 KG, Aplicação: Padaria	Und	2	R\$ 26.228,18	R\$ 52.456,36
3	258390	Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado; Ar Quente; Banho Maria; , Faixa Temperatura: 0 A 300	Und	1	R\$ 8.517,02	R\$ 8.517,02
		Panela Pressão Material: Alumínio				

4	424376	Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	Und	5	R\$ 1.160,66	R\$ 5.803,30
5	608937	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura , Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" , Tipo Porta: Reversível , Aplicação: Conservação De Alimentos , Quantidade De Portas: 1	Und	1	R\$ 3.464,47	R\$ 3.464,47
6	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Und	10	R\$ 143,84	R\$ 1.438,40
7	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	Und	20	R\$ 42,81	R\$ 856,20
8	610979	Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca , Composição: 100% Poliéster	Und	70	R\$ 74,19	R\$ 5.193,30
9	300131	Toalha Mesa Material: Brim , Formato: Retangular , Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,80 M, Cor: Azul	Und	70	R\$65,68	R\$ 4.597,60
10	621333	Toalha Mesa Material: Linho , Formato: Retangular , Comprimento: 4,50 M, Largura: 2,80 M, Cor: Vermelha	Und	70	R\$ 199,00	R\$ 13.930,00

11	603662	Afiador Manual /Elétrico Material Corpo: Metal Duro , Tipo: Com Estrias , Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico , Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras	Und	10	R\$ 104,99	R\$ 1.049,90
12	473546	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Und	10	R\$ 39,39	R\$ 393,90
13	352619	Forma Material: Aço Inoxidável , Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Und	30	R\$ 84,89	R\$ 2.546,70
14	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão , Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Und	30	R\$ 62,52	R\$ 1.875,60
15	611726	Chapa Assadeira /Fritadeira Material: Aço Inoxidável , Material Queimador: Alumínio , Funcionamento: Gás , Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 21 C	Und	2	R\$ 2.099,37	R\$ 4.198,74
16	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco /Refrigerante	Und	400	R\$ 4,96	R\$ 2.232
17	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 Cm	Und	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
18	437873	- Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características	Und	400	R\$ 2,44	R\$ 976,00

		Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 Cm				
19	270149	- Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	Und	400	R\$ 6,23	R\$ 2.492,00
20	444081	Luva Segurança Material: Algodão , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern , Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato , Largura: 20 CM, Tipo: Anatômica	Par	20	R\$ 81,64	R\$ 1.632,80
21	428622	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Pct c /100	20	R\$ 13,35	R\$ 267,00
22	333188	Leiteira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Und	20	R\$ 103,98	R\$ 2.079,60
23	332641	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante , Características Adicionais: Nbr 14865 /2002-Abnt , Cor: Branco	Pct c /100	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
		Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo:				

24	619879	Saco Para Confeitar , Material: Lona , Dimensões: 45 C	Und	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
25	484178	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar , Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 37 Peças	Und	10	R\$ 65,38	R\$ 653,80
26	465874	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Und	20	R\$ 27,02	R\$ 540,40
27	373588	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Und	10	R\$ 101,90	R\$ 1.019,00
28	431703	Porta Vai-Vem Material: Chapa De Poliuretano De Alta Densidade , Acabamento: Revestida Com Chapa De Abs Em Cada Face , Tipo Dobradiça: Dobradiças Em Aço Inoxidável , Características Adicionais: Amortecedores De Impacto/Visor Em Acrílico/Caxetas	Und	6	R\$ 4.316,75	R\$ 25.900,50
29	384502	Rolo Massa Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 50 CM, Uso: Manual , Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa	Und	10	R\$ 60,52	R\$ 605,20
30	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso , Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria	Und	2	R\$ 802,08	R\$ 1.604,16
		Estante Material: Aço Cromado , Altura: 180				

31	469849	CM, Profundidade: 35 CM, Cor: Prata , Características Adicionais: Coluna 25 Mm , Largura: 60 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U	Und	5	R\$ 926,45	R\$ 4.632,25
32	459967	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Und	30	R\$ 43,45	R\$ 1.303,50
33	297224	Masseira Tipo: Semi-Rápida , Material: Cuba Aço Inoxidável, Paredes Em Alumínio Fundido , Capacidade: 7 KG, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 3/4 CV, Características Adicionais: Capacidade Extrusor 15 Kg/H, Remoção De Pás, Extru	Und	1	R\$ 3.114,99	R\$ 3.114,99
34	614248	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável , Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Und	2	R\$ 3.054,72	R\$ 6.109,44
35	620324	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável , Capacidade Jarra: 1 L, Potência: 1/3 CV, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial , Características Adicionais: Tampa, Copo, Peneira E 2 Castanhas	Und	3	R\$ 317,84	R\$ 953,52
36	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG	Und	1	R\$ 10.220,20	R\$ 10.220,20

		/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K				
37	610082	Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 355 ML, Uso: Vinho	Und	450	R\$ 15,32	R\$ 6.894,00
38	359421	Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 250 ML, Uso: Água , Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 M	Und	450	R\$ 7,47	R\$ 3.361,50
39	620152	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno , Tipo: Sousplat , Diâmetro: 38 CM, Cor: Diversas , Aplicação: Sob O Prato , Características Adicionais: Redondo	Und	100	R\$ 58,76	R\$ 5.876,00
40	270148	Taça Material: Cristal , Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe , Altura: 20 C	Und	350	R\$ 12,36	R\$ 4.326,00
41	345665	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	Und	2	R\$ 3.425,00	R\$ 6.850,00
42	457094	Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo	Und	4	R\$ 1.632,94	R\$ 6.531,76
43	372154	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê	Und	100	R\$ 20,52	R\$ 2.052,00
		Travessa Material: Vidro , Tamanho: 32 X 28 Cm , Tipo:				

44	441481	Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Altura: 6 C	Und	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
45	447162	Taça Material: Vidro , Capacidade: 30 ML, Uso: Licor	Und	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
46	219019	Faca Elétrica Material Corpo: Plástico Material Lâmina: Aço Inoxidável Potência: 120 WATT Cor: Branca Peso: 950 G Altura: 11,50 CM Largura: 7 CM Comprimento: 27 CM Função: Trincha, Fatia E Desfia Aplicação: Cozinha	Und	10	R\$ 306,43	R\$ 3.064,30
VALOR TOTAL		R\$ 203.877,13 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos)				

Relatório emitido em 26/11/2025 09:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
47/2025	160360	Rascunho	JEAN TREVISOL
Título: Pesquisa de Preço Hotel de Trânsito - 001			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 63.651,0519	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
295804 - Frigorbar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis , Altura: 86 CM, Largura: 48 CM, Profundidade: 52 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1.025,0000

Média
R\$ 1.069,7400

Mediana
R\$ 1.048,0000

Coeficiente de Variação: 4,4812%
Desvio Padrão: 47,9371
Maior Preço: R\$ 1.136,2200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.048,0000	23/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.025,0000	19/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.136,2200	04/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

393340 - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 866,2400

Média

R\$ 1.273,0800

Mediana

R\$ 1.194,6200

Coefficiente de Variação: 26,1342%

Desvio Padrão: 332,7087

Maior Preço: R\$ 1.899,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.640,0000	18/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.899,0000	14/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.250,0000	01/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 866,2400	29/08/2025	Sim
5	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.640,0000	15/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.538,0000	01/08/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.194,6200	29/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 969,0000	02/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 980,0000	19/02/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 990,0000	03/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.037,0200	03/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

487681 - Refrigerador Doméstico Capacidade: 540 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Frost Free /Inverse , Tipo: Vertical

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.751,9900

Média

R\$ 4.267,4267

Mediana

R\$ 3.890,0000

Coefficiente de Variação: 30,5925%

Desvio Padrão: 1.305,5115

Maior Preço: R\$ 6.899,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
COMANDO DA AERONÁUTICA -							

1	I	Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.890,0000	24/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.100,0000	01/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.890,0000	30/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.082,0000	24/09/2025	Sim
5	I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.898,0000	24/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.995,9600	07/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.200,0000	28/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.399,2300	02/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.540,0000	14/05/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.751,9900	29/04/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.620,0000	25/02/2025	Sim
12	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.475,7500	14/02/2025	Sim
13	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.659,4700	13/02/2025	Sim
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.610,0000	05/12/2024	Sim
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.899,0000	02/12/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
629042 - Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 60 L, Potência: 2.000 W, Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura		Unidade	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 63,1588%				
R\$ 394,9900	R\$ 805,0482	R\$ 613,0000	Desvio Padrão: 508,4588				
Método de cálculo adotado: Média		Maior Preço: R\$ 2.250,0000					
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 595,0000	12/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 475,0000	05/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.000,0000	05/11/2025	Sim
i 4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 647,0500	04/11/2025	Sim
5	I	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DAR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 394,9900	29/10/2025	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.184,4400	28/10/2025	Sim
		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL -					

7	I	PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 590,0000	16/10/2025	Sim
i 8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 647,0500	30/09/2025	Sim
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 459,0000	23/09/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.250,0000	15/09/2025	Sim
11	I	SECRETARIA DE ADMIN MINISTERIO PUBL. DA UNIÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 613,0000	11/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
361977 - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 35 L, Potência: 900 W, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Funções: Mínimo 10 Níveis Potência , Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,5933%
R\$ 514,0000	R\$ 707,6248	R\$ 680,0000	Desvio Padrão: 145,7234
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 1.156,4000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 538,0000	19/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 613,8000	18/11/2025	Sim
3	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.156,4000	12/11/2025	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 959,9000	11/11/2025	Sim
5	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 663,8600	03/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 551,0000	14/10/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 770,0000	08/07/2025	Sim
8	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 642,0000	30/06/2025	Sim
9	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 574,9000	30/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 680,0000	26/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 648,2000	17/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 680,0000	08/05/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 762,0000	26/03/2025	Sim
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 599,0000	25/03/2025	Sim
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-					

15	I	MA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 569,0000	17/03/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 678,0000	06/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 762,9900	25/02/2025	Sim
18	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 739,1700	06/02/2025	Sim
19	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.070,0000	04/02/2025	Sim
20	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 700,0000	20/01/2025	Sim
21	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 740,0000	16/01/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 720,0000	13/12/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 696,8400	12/12/2024	Sim
24	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 514,0000	04/12/2024	Sim
25	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 657,2200	29/11/2024	Sim
26	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 739,5900	29/11/2024	Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 680,0000	27/11/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
247775 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa , Características Adicionais: Liso E Polido; 18 Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
450

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 86,9607%
R\$ 0,8900	R\$ 1,7800	R\$ 1,2000	Desvio Padrão: 1,5479
			Maior Preço: R\$ 6,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	860	Unidade	R\$ 1,3000	05/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,4300	04/11/2025	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,6500	19/10/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,1300	22/07/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	946	Unidade	R\$ 0,9800	09/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0800	30/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,3700	24/04/2025	Sim

8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3300	Unidade	R\$ 0,9000	22/04/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,9800	28/02/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,1000	28/01/2025	Sim
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1020	Unidade	R\$ 2,5500	09/01/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	1068	Unidade	R\$ 0,8900	06/12/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
630613 - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento , Aplicação: Ambientes Internos

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 97,9900

● Média
R\$ 155,6950

Mediana
R\$ 167,4450

Coeficiente de Variação: 22,5303%
Desvio Padrão: 35,0785
Maior Preço: R\$ 189,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,9900	17/11/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 158,9000	23/10/2025	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 189,9000	28/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 97,9900	15/09/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
473232 - Fogareiro Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Sistema Rechaud , Características Adicionais: 3 Bocas, 3 Panelas Com Tampa De Vidro , Tensão: 110

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 425,0000

Média
R\$ 676,9838

● Mediana
R\$ 679,4950

Coeficiente de Variação: 29,5514%
Desvio Padrão: 200,0583
Maior Preço: R\$ 1.300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1.300,0000	24/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 729,0000	24/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 678,9900	13/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 680,0000	06/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 768,9000	01/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	11	Unidade	R\$ 478,8800	22/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 438,0000	22/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 654,9900	12/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	41	Unidade	R\$ 723,0000	23/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 699,9900	16/07/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 425,0000	26/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 428,0000	16/06/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 801,0000	07/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 696,0000	07/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 670,0000	27/12/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 659,9900	10/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Nº Ord	Catmat	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor total
1	295804	Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis , Altura: 86 CM, Largura: 48 CM, Profundidade: 52 C	Und	10	R\$ 1.069,74	R\$ 10.697,40
2	393340	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático , Cor: Branca	Und	5	R\$ 1.273,08	R\$ 6.365,40
		Refrigerador Doméstico				

3	487681	Capacidade: 540 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Frost Free /Inverse , Tipo: Vertical	Und	7	R\$ 4.267,42	R\$ 29.871,94
4	629042	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 60 L, Potência: 2.000 W, Características Adicionais: Com Seletor De Temperatura	Und	5	R\$ 805,04	R\$ 4.025,20
5	361977	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 35 L, Potência: 900 W, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Funções: Mínimo 10 Níveis Potência , Características Adicionais: Prato Removível, Trava, Relógio	Und	5	R\$ 707,62	R\$ 3.538,10
6	247775	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa , Características Adicionais: Liso E Polido; 18 Cm De Comp. E 1,50 Mm De Esp.	Und	450	R\$ 1,78	R\$ 801,00
7	630613	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento , Aplicação: Ambientes Internos	Und	10	R\$ 155,69	R\$ 1.556,90
8	473232	Fogareiro Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Sistema Rechaud , Características Adicionais: 3 Bocas, 3 Painelas Com Tampa De Vidro , Tensão: 220 V	Und	10	R\$ 676,98	R\$ 6.769,80
Valor Total		R\$ 63.625,74 (Sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)				

Relatório emitido em 26/11/2025 08:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Processo Administrativo nº 64029.005925/2025-78
Ata de Registro de Preços nº xx/2026

O 6º Batalhão de Comunicações, com sede na Avenida São Roque, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.584.021/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Comandante do Batalhão Eliezer de Souza Batista Junior, nomeado pela Portaria C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0131485146, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.003/2026, publicada no DOU de xx/xx/2026, processo administrativo nº 64029.005925/2025-78, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de copa e cozinha, especificados no Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90.003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: xxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxxxx Endereço: xxxxxxxxx. CEP: xxxxxxxx Contatos: xxxxxxxxxx						
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Und	Qtd	Valores em R\$	
					Unitário	Total

--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 6º Batalhão de Comunicações.

Item nº	Órgão Gerenciador	Quantidade

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, RS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Comunicações

Representante Legal da Empresa